



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3422 – Terça-feira, 16 de Dezembro de 2008

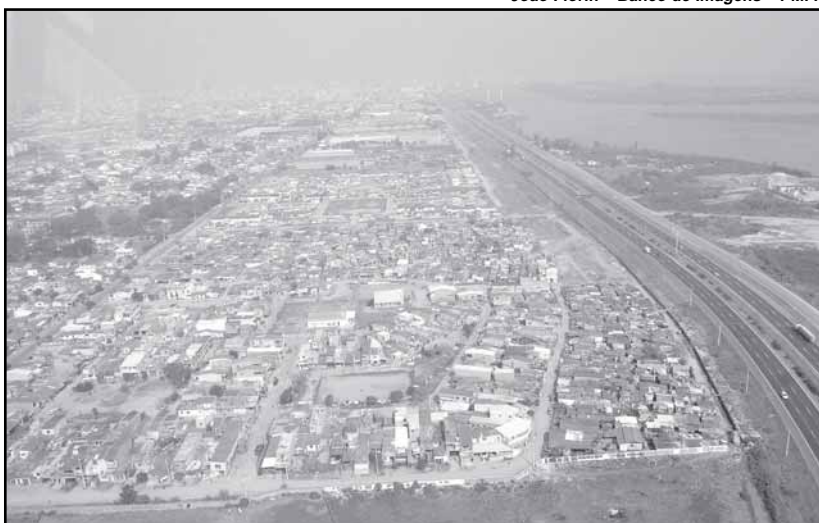
## Obras do Picc revitalizam a Zona Norte

As intervenções urbanas realizadas pelo Programa Integrado Entrada da Cidade (Picc) provocaram alterações significativas na Zona Norte de Porto Alegre nos últimos dois anos. A expectativa de melhorias em infra-estrutura e o aquecimento do setor de construção civil também contribuíram para o aumento do volume de investimentos privados na área nesse período. As constatações integram o Relatório de Avaliação Intermediária do Picc, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), por meio do Núcleo Orientado para a Inovação da Edificação (Norie) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC).

A professora Luciana Miron, que coordenou o trabalho, juntamente com o professor Carlos Torres Formoso e as arquitetas e pesquisadoras Maria Conceição Scussel e Patrícia Tillmann, apresentaram os resultados da pesquisa aos líderes comunitários, durante a reunião mensal com gerente do Picc, Renê Machado de Souza, na última semana.

Ao analisar as percepções dos moradores entrevistados, beneficiários de cinco empreendimentos habitacionais do Picc, os pesquisadores da Ufrgs identificaram que o fornecimento de água e energia elétrica, o tratamento de esgotos, o recolhimento de lixo e a pavimentação das vias são os aspectos mais valorizados. São eles que determinam, em grande parte, a retenção das famílias no local, embora os níveis de satisfação se diferenciem em cada comunidade.

**Permanência** — Em relação à permanência das famílias reassentadas, os pesquisadores registraram índices elevados nos cinco loteamentos: 77% no Vila Tecnológica; 79% no Pôr-do-Sol; 71% no Progresso;



João Florin – Banco de Imagens – PMPA

Ações da prefeitura revitalizam região do Programa Entrada da Cidade

70,5% no Arco-Íris e 72,05% no Santa Teresinha. Entre as razões que motivaram a evasão de famílias foram apontadas, principalmente, dificuldades de adaptação ao projeto da unidade habitacional e do loteamento, assim como de pagamento de taxas e contas resultantes do uso da unidade habitacional.

Nas cinco comunidades pesquisadas, a análise comparativa do perfil dos beneficiários indicou uma tendência de melhoria na qualidade de vida das famílias. Em geral, os chefes de família obtiveram elevação no nível de escolaridade e também maior participação em atividades de geração de renda. Outro indicador observado foi a maior presença de carros e caminhões. Mesmo assim, os entrevistados não apontaram melhorias em termos de renda e crédito.

**Desenvolvimento** — A equipe da UFRGS destaca que os projetos de reestruturação urbana podem ser considerados e analisados pelo impacto que geram nos seus espaços urbanos imediatos. Cita informações do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do RS (Sinduscon) sobre o volume de imóveis comercializados em Porto Alegre, em 2008: 52,24% dos negócios realizados estão localizados em cinco bairros - Humaitá (14,42%); Chácara das Pedras (11,54%); Passo d'Areia (8,97%); Praia de Belas (6,41%); Partenon (5,77%) e São Geraldo (5,13%). O Humaitá, que mais se destaca em volume de vendas, faz parte, em sua totalidade, da área de intervenção do Picc.

Os pesquisadores concluem que "...a natureza de Programa Integrado trouxe oportunidades de melhorias na gestão pública, com a internalização de processos e novas rotinas. O potencial de impacto de ações realizadas de forma integrada, evidentemente maior que o de ações pontuais, revela-se um diferencial a ser perseguido pela gestão municipal."



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os loteamentos do Picc registram alto índice de permanência das famílias

### IPTU com Desconto

Contribuintes que já receberam a guia em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), com 20% de desconto, para pagamento até o dia 2 de janeiro já podem realizar o pagamento em bancos conveniados e casas lotéricas. Todas as guias já foram postadas.

Quem não recebeu, pode consultar o site da prefeitura, no quadro IPTU, link guia de pagamento. O acesso pode ser realizado também através do site da SMF, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel. O endereço direto é [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA).

Conforme a legislação, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2007 a novembro de 2008), correspondente a 6,39%.

### Temporada de piscinas

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



As piscinas públicas localizadas nos sete Centros de Comunidade da Cidade estarão à disposição da população a partir de hoje. Mantidas pela prefeitura, elas ficarão abertas até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação e hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 180 mil pessoas. Para a temporada 2008/09, a expectativa é de que mais de 200 mil pessoas possam usufruir desse benefício público e gratuito.

### Endereço dos Centros Comunitários

Cecoflor – Rua Irene Caponi Santiago, 290, telefone 3341 4607;  
Cecopam – Rua Arroio Grande, 50, telefone 3241 0666  
Cecores – Rua Economista Nilo Wülf, s/n, telefone 3250 1534  
Cecove – Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, telefone 3364 2113  
Cegeb – Rua Coronel Neves, 555, telefone 3219 9836  
Ceprima – Rua São Nicolau, esq. Rua Camoati, telefone 3362 6148  
Cevi – Rua Desidério Severino, 227, telefone 3348 2079

### Vacina para viajantes

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informa que a vacina contra a febre amarela, recomendada para as pessoas que viajarão para áreas de risco como os municípios localizados no Noroeste do Estado, está disponível. Essa vacina não faz parte da rotina de imunizações de Porto Alegre porque a cidade é considerada área livre de transmissão da doença.

A vacina está disponível no Centro de Saúde Modelo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no Centro de Saúde IAPI e Unidade Básica de Saúde Tristeza, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

### Áreas de risco

Capão do Cipó, Tupanciretã, Boa Vista Cadeado, Cruz Alta, Caibaté, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Mato Queimado, Rolador, São Miguel das Missões, Vitória das Missões, Cerro Largo, Guarani das Missões, Salvador das Missões, Santo Ângelo, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Miraguaí, Humaitá, Coronel Barros, Augusto Pestana, Ijuí, Jóia, Catuípe, Chiapetta, Nova Ramada, Ajuricaba, Bozano, Pejuçara, Ubiretama, Giruá, Santa Rosa, Senador Salgado Filho, Três de Maio e Bom Progresso.

### Feira de Natal

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove a Feira de Natal do Mercado Público até 24 de dezembro, das 8h às 19h. Os artigos natalinos estarão expostos no 4º quadrante do Mercado Público.

A Feira de Natal é a última etapa das feiras temáticas realizadas no Mercado Público em 2008. A iniciativa fez aumentar o faturamento de cada feira temática em mais de 20%. A expectativa é que a Feira de Natal desse ano supere em 30% o faturamento do ano passado, que segundo a organização do evento, chegou a R\$ 40 mil reais. A média de venda por artesão deverá chegar a R\$ 700 reais.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Na feira, poderão ser encontrados presentes de qualidade com preços acessíveis. As peças são confeccionadas com técnicas de artesanato como biscuit, patchwork, velas, abajures, roupas, quadros, artesanato em palha de milho, guirlandas, pintura em gesso, MDF e muitos outros.

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.595, de 11 de dezembro de 2008.**

**Institui o Dia do Nascituro e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, que passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Porto Alegre:

I – o Dia do Nascituro, a ser comemorado anualmente, no dia 8 de outubro; e

II – a Semana de Defesa e Promoção da Vida, a ser comemorada anualmente, na semana que anteceder o dia 8 de outubro.

Parágrafo único. Os Eventos de que trata este artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a realização dos Eventos a que se refere o art. 1º desta Lei, serão promovidas:

I – caminhadas em defesa da vida;

II – palestras;

III – debates; e

IV – homenagens a pessoas que se destacaram em defesa da vida humana.

Parágrafo único. As atividades a que refere este artigo poderão ser promovidas pelos segmentos organizados que atuam em defesa da vida humana e sua dignidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.596, de 12 de dezembro de 2008.**

**Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE – a alienar o imóvel matriculado sob nº 72.898, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE –, autarquia municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993, o imóvel matriculado sob nº 72.898, no Registro de Imóveis da 2ª Zona, no estado em que se encontra.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o “caput” deste artigo é descrito como “Uma faixa de terra, em forma de polígono, situada nos fundos do terreno que faz frente à rua Cinco de Novembro, lado par, distanciado 90m60 da rua General Gomes Carneiro, medindo 13m30 de frente ao sul, na divisa com restante do imóvel de Emma Finisia Ognibeni Santos; Paulo José Ognibeni Santos e o casal de Flvaio Willy Willwock, dividindo-se por um lado, a leste, em 16m00 com imóvel da Companhia Predial e Agrícola S/A., e pelo outro lado à oeste, em 11m00, com imóvel do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas; entestando, nos fundos, ao norte, em 13m20 com imóvel de Vasconcellos de Araujo”.

Art. 2º O preço de venda do imóvel é R\$ 17.837,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e sete reais), referido a 6 de novembro de 2006, data de avaliação.

Art. 3º O preço do imóvel, descrito no art. 2º desta Lei, será corrigido, na data de assinatura da escritura pública de compra e venda, pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único. Em caso de extinção do IGP-M, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º O pagamento será à vista, em dinheiro ou por cheque administrativo, no ato de assinatura da escritura pública de compra e venda.

Art. 5º Constituem encargos do comprador as despesas e os tributos decorrentes da compra e venda.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.597, de 12 de dezembro de 2008.**

**Institui a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre tem como objetivos:

I – estimular a criação de bandas e fanfarras;

II – promover o intercâmbio entre os integrantes, mediante competição sadia;

III – incentivar o aprimoramento de métodos e técnicas musicais; e

IV – contribuir para o desenvolvimento do pensamento cívico, do espírito de corporação e da autodisciplina, necessários à formação integral do cidadão.

Art. 3º Durante a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre será realizado, dentre outros eventos, o Concurso de Bandas e Fanfarras de Porto Alegre.

Art. 4º O Concurso de Bandas e Fanfarras de Porto Alegre será regulamentado pela comissão organizadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



Parágrafo único. Poderão participar do Concurso referido no “caput” deste artigo bandas e fanfarras de outros municípios.

Art. 5º As atividades realizadas durante a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre ocorrerão em próprios destinados a essas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Art. 6º Para a realização da Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, o Executivo Municipal poderá estabelecer normas e critérios relativos aos seguintes temas, sem prejuízo a outros que se fizerem necessários:

- I – a formação da comissão organizadora;
- II – as condições para as inscrições; e
- III – as premiações.

Art. 7º A comissão organizadora de que trata o inc. I do art. 6º desta Lei coordenará os eventos culturais referentes à Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre.

Parágrafo único. Poderão participar da comissão organizadora artistas, críticos, profissionais e pessoas vinculadas a entidades com atuação na área.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,  
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.131, de 24 de novembro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.472.098,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.684.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.234.185,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 449.815,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.170.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.200.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	

4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.192.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 802.285,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-26.0453.116.1316 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE NO CENTRO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 165.045,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 99.012,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 591.658,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL-GERAL DA RESTINGA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 540.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.300.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.300.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.396.052,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.391.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 407.827,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 119.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 180.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 46.165,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 252.060,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.651,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 188.651,00
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.999,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.999,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		1401-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 418.891,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		URBANAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 115.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 366.109,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.809.773,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		URBANAS	
1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 21.039,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 478.961,00
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO		<u>PROGRAMA: 111 - Porto Alegre da Mulher</u>	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	Crédito: 1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 224,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher	
1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS		Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	1804-10.0301.111.2410 - AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 224,00
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 40.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>	
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro		Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00
1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS		Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.000,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher		0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E MULHERES INDÍGENAS		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.385,00	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.000,00
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,		Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC		1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.800,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES		1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 950.000,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
2001-18.0541.106.1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE AMBIENTAL		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 70.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 137.588,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
<u>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		1401-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 200.000,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
Crédito: 2100-01.0031.110.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO		Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 170.000,00	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 194.399,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 194.399,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Valor Total do Decreto:	R\$ 22.472.098,00
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00		
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM			
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 900.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de novembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.140, de 28 de novembro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.498.727,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 580.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 54.870,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 83.130,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 190.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2597 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 140.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 140.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 90.000,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.925,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.925,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.000.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2417 - FARMÁCIAS DISTRITAIS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 821.190,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 463.118,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 420.816,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.495.756,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.652.211,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 268.770,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 839.894,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2651 - LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 338.245,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2690 - CENTRO DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 343.193,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.433,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 332.760,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.600,00 R\$ 17.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 69.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.999,00
<u>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</u> Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 53.000,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.889,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.889,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 101.293,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 83.519,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.994,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.780,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.736,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.736,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.227,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.227,00
Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED - ENSINO REGULAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0272.109.2665 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.000.000,00
<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b>	
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 600,00
Crédito: 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL – PROGRAMA TELECENTROS	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.265,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.265,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 13.498.727,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.146, de 4 de dezembro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.906.156,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 255.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 255.000,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 91.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 91.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.280.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 548.810,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.401,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.199,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.100.2371 - LAZER E SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.550,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.366,00
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 348.635,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 121.039,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 325.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 100.605,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 224.395,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 250.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 250.000,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 170.000,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.412.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	

0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.796.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 41.816,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 649.690,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.000.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.999,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM		1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 90.363,00	- ENSINO INFANTIL	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 38.000,00	4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.910,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS		CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 77.635,00	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.910,00
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 620.000,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 800.000,00
<b>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</b>		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.000,00	0900-04.0122.119.2682 - DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.700,00	1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade		4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.300,00	1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b>		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 219.500,00	1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 219.500,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 210.505,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>		Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMC / FUMPAHC	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.000.000,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 67.495,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro		Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		- ENSINO REGULAR	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 473.234,00	3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 330.408,00	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.000.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 319.970,00	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.345,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
1401-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS		0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.149.622,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.345,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível		Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - PGM / FURPGM	
1401-15.0451.103.1450 - CONSTR. DE TRECHO DO ACESSO NORTE DO PORTO SECO-VIA DE LIG. DA AV. PLÍNIO KROEFF À AV. ASSIS BRASIL		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.401,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.200.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,		0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS		3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.401,00
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA		Valor Total do Decreto:	R\$ 22.906.156,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 411.139,00		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2008.	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL			
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSACIONES PEDAGÓGICAS			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.937,00		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL			
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.443.000,00		
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL			
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**DECRETO Nº 16.150, de 5 de dezembro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 3.214.630,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.050.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.200.000,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 850.000,00

Crédito: 5000-17.0512.114.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 708.985,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 258.985,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 450.000,00

Crédito: 5000-17.0272.114.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 455.645,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0121.106.1333 - AUDITORIA CONTÁBIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 14.350,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.170,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.000,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 73.665,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.000,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.223,00

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 145.237,00

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1401-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 112.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 3.214.630,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.151, de 5 de dezembro de 2008.**

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.010.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.010.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.010.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.010.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.152, de 8 de dezembro de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.897.761,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “f” e “h” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 – A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA  
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 560.000,00

Recurso: Programa: 114 – Porto Verde  
Órgão Executor – SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
2001-18.0122.114.2543 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM  
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 457.000,00

Recurso: Programa: 114 – Porto Verde  
Órgão Executor – SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
2001-18.0122.114.2543 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMAM  
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 120 – Governança Solidária Local  
Órgão Executor – SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.120.2594 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMCPGL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 63.000,00

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000,00

Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM  
Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS  
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 2.000,00

Crédito: 1801-10.0302.100.2142 – HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO – HPS  
Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 125.000,00



Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 125.000,00	Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3350 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.215,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 – HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.215,00
Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 80.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 56.694,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 – PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 90.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.694,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.842,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.000,00
Recurso: Programa: 103 – Cidade Acessível Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1306 – TRANSPORTE SUSTENTÁVEL 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 21.158,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.000,00
Recurso: Programa: 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM Órgão Executor – SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0451.106.1412 – OBRAS CORRETIVAS 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – INFANTIL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 194.400,00
Crédito: 1801-10.0272.100.2664 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMS Órgão Executor – SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 262.000,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 194.400,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 262.000,00	Crédito: 1502-12.0272.109.2667 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO REGULAR Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.441.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2603 – PRONTO ATENDIMENTO – FMS Órgão Executor – SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 5.011,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 540.000,00
Recurso: Programa: 100 – A Receita é Saúde Órgão Executor – SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2603 – PRONTO ATENDIMENTO – FMS 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.011,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.000,00
<u>PROGRAMA: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola</u> Crédito: 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.500,00	Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO ESPECIAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 650.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.500,00	<u>PROGRAMA: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços</u> Crédito: 1301-04.0122.110.2541 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMF Órgão Executor – SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMED – CENTRALIZADA Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500.000,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMF 4490 – INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 433.233,00	Crédito: 1406-04.0122.110.2367 – FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Órgão Executor – SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.231.155,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 306.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.231.155,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 492.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 707.000,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 – DÍVIDA EXTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 237.322,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 707.000,00
Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 – DÍVIDA EXTERNA – EGM 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 31.445,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 251.000,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2457 – INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA – EDUCAÇÃO ESPECIAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 399.600,00	Recurso: Programa: 104 – Cidade Integrada Órgão Executor – SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1401-15.0122.104.2623 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMOV 3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 251.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ENSINO INFANTIL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 399.600,00	Crédito: 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4690 – AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 201.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.500,00	Recurso: Programa: 110 – Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor – EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 – DÍVIDA INTERNA – EGM 3290 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 201.000,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0272.109.2665 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS – SMED – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3191 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00	<u>PROGRAMA: 120 – Governança Solidária Local</u> Crédito: 2302-08.0243.120.2062 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES Órgão Executor – SMCPLG / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3350 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 627.686,00
Recurso: Programa: 109 – Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor – SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – ESPECIAL 3190 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.500,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 627.686,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL		Valor Total do Decreto:	R\$ 7.897.761,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 16.153 , de 10 de dezembro de 2008.

**Regulamenta a Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, que autoriza o Poder Executivo do Município de Porto Alegre a criar o Conselho Municipal do Idoso – COMUI, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

### CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DA DURAÇÃO, DAS COMPETÊNCIAS E DA FINALIDADE DO COMUI

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso – COMUI –, criado pela Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, com sede na cidade de Porto Alegre, é um órgão colegiado de caráter público, autônomo, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, e se regerá por esse Decreto.

Art. 2º O COMUI possui função articuladora, consultiva, deliberativa, propositiva, fiscalizadora e normativa, tendo por finalidade congrega e conjugar esforços dos órgãos públicos, entidades governamentais, não-governamentais e comunitárias, estabelecendo diretrizes de políticas sociais para o idoso no Município de Porto Alegre, respeitadas as Leis nºs 8.842/94 e 10.741/03.

Art. 3º São competências do COMUI:

I – promover estudos, pesquisas, debates e projetos relativos às condições de vida, saúde, educação, cultura, esporte, assistência social e lazer do idoso;

II – colaborar com órgãos públicos e entidades públicas e privadas, sempre que houver interesse relativamente aos direitos e ao bem estar do idoso;

III – promover articulações e encaminhar sugestões ou providências destinadas, na Administração Pública ou na iniciativa privada, a implementar políticas e programações referentes à promoção do idoso;

IV – promover assembleias, encontros, seminários, conferências ou atividades equivalentes, sobre os direitos e o bem-estar do idoso sempre que julgar oportuno;

V – promover ações de fiscalização, observando os limites das atribuições municipais sobre a matéria, com a finalidade de, se for o caso, providenciar que sejam asseguradas junto aos órgãos ou entidades governamentais competentes, bem como junto às entidades não-governamentais ou comunitárias, os direitos constitucionais e legais referentes à pessoa e à integridade do idoso; e

VI – expedir, das suas decisões, diretrizes que se destinem a orientar suas próprias iniciativas e ações, os órgãos e entidades governamentais do Município e as entidades oficiais não-governamentais e comunitárias relacionadas com os interesses e os direitos do idoso.

### CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º O COMUI compõe-se por 13 (treze) membros, com seus respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo nomeados pelo Prefeito, de acordo com o que segue:

I – 08 (oito) munícipes, preferencialmente idosos, eleitos por assembleia do Fórum Municipal do Idoso, desde que representantes de entidades não-governamentais e comunitárias, cadastradas no COMUI há pelo menos 12 (doze) meses e direcionadas ao trabalho com idosos; e

II – 05 (cinco) representantes da Administração Municipal, escolhidos de acordo com critérios do Executivo Municipal.

Art. 5º O COMUI terá a seguinte organização interna:

I – Conselho Pleno – composto por 08 (oito) conselheiros da sociedade civil e 05 (cinco) conselheiros indicados pelo Executivo Municipal;

II – Diretoria Executiva – composta pelo Presidente, que deverá ser idoso, pelo Vice-Presidente, pelo Secretário e pelo Tesoureiro, que serão eleitos pelo Conselho Pleno para um mandato de 02 (dois) anos, escolhidos entre os conselheiros titulares, representantes das entidades não-governamentais e comunitárias; e

III – Comissões Provisórias ou Permanentes – constituem órgãos com função de apoio técnico ao Conselho e são compostas por representantes dos órgãos públicos, das entidades não-governamentais e comunitárias.

Art. 6º As reuniões do Conselho Pleno serão realizadas quinzenalmente, havendo uma reunião pública 01 (uma) vez por mês.

Parágrafo único. As reuniões do Pleno somente se realizarão com a maioria absoluta de seus membros

### CAPITULO III DO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 7º O Fórum Municipal do Idoso é um órgão consultor do COMUI, criado e coordenado pelo Poder Executivo do Município, tendo como função básica sugerir políticas a serem adotadas pelo Conselho, assim como assistir e auxiliá-lo na implementação das mesmas.

§ 1º O Fórum é órgão permanente e exercerá suas atividades por meio de assembleias ordinárias e extraordinárias, conforme definido em regimento próprio.

§ 2º Caberá ao Conselho Pleno a deliberação da realização do Fórum.

§ 3º Caberá à Diretoria Executiva a responsabilidade de convocar as entidades a participarem do Fórum.

Art. 8º Os representantes dos munícipes de que trata o artigo 4º, inciso I, serão eleitos pelo Fórum Municipal do Idoso, sendo que os 8 (oito) mais votados exercerão suas atividades como titulares e os 8 (oito) seguintes como suplentes.

### CAPITULO IV DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

#### SEÇÃO I DO CONSELHO PLENO

Art. 9º Ao Conselho Pleno compete:

I – reunir-se ordinariamente, conforme calendário previamente estabelecido e extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros;

II – estabelecer as diretrizes básicas da Política Municipal do Idoso, sistematizadas num plano de ações integradas;

III – fiscalizar a realidade que envolve o idoso e solicitar, sempre que for necessário, providências pertinentes aos diversos órgãos ou entidades;

IV – baixar resoluções que disciplinem a execução das incumbências que são confiadas ao Conselho, sobretudo pelo Estatuto do Idoso;

V – assessorar e apoiar a Administração Municipal e as Entidades Privadas na elaboração e execução de suas propostas;

VI – zelar pelo respeito e pela prioridade das pessoas idosas nas repartições públicas, nos estabelecimentos de atendimento público e nos transportes públicos;

VII – articular as ações relativas ao idoso no Município;

VIII – estudar e propor formas alternativas de atendimento, priorizando a permanência do idoso na família e na comunidade, a fim de evitar o recolhimento a instituições; e

IX – eleger o substituto de membro da Diretoria Executiva quando houver renúncia ou algum outro impedimento superior a 90 (noventa) dias.

#### SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10. À Diretoria Executiva compete:

I – criar, estruturar, fundir ou extinguir Comissões de Trabalho, conforme as necessidades;

II – referendar a escolha dos coordenadores e vice-coordenadores indicados pelas respectivas comissões;

III – elaborar e promover a implantação do Plano de Gestão, a ser referendado pelo Conselho Pleno;

IV – propor ao Conselho Pleno, quando necessário, as alterações do Regimento Interno;

V – fazer cumprir o Regimento e as decisões do Conselho Pleno;

VI – reunir-se ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente;

VII – articular a interligação e a integração entre os órgãos que compõem o COMUI;

VIII – elaborar o relatório anual das atividades do COMUI, submetendo-o à apreciação do Conselho Pleno.

#### SEÇÃO III DAS COMISSÕES PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Art. 11. Às Comissões Permanentes ou Provisórias compete:

I – estimular e aprovar atividades que favoreçam a sensibilização da

comunidade das reais necessidades das políticas sociais;

II – subsidiar e assessorar órgãos públicos e entidades privadas, com vista ao aprimoramento das ações que desenvolvem;

III - propiciar e incentivar a realização de eventos e atividades nas diferentes áreas, que atendam às necessidades da população idosa; e

IV – promover estudos, pesquisas, debates e projetos bem como outras iniciativas pertinentes e relativas ao bem estar do idoso e encaminhar para aprovação do Conselho Pleno.

#### SEÇÃO V DO FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 12. Ao Fórum Municipal do Idoso compete:

I – propor políticas a serem adotadas pelo COMUI;

II – apoiar a implementação das políticas públicas aplicáveis à espécie; e

III – realizar as eleições dos Conselheiros do COMUI.

#### CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art 13. São atribuições do Presidente do COMUI:

I – representar o Conselho pessoalmente ou por meio de delegação, em cerimônias, atos públicos, encontros e eventos;

II – presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, bem como as reuniões administrativas;

III – exercer nas reuniões o voto de qualidade, em caso de empate;

IV – coordenar e orientar os demais componentes da Direção;

V – supervisionar a Secretaria Executiva, despachando com o Secretário de Administração, regularmente;

VI – fazer executar as decisões do Conselho Pleno;

VII – expedir resoluções aprovadas pelo Conselho Pleno;

VIII – supervisionar, quanto aos atos de preparação e de realização, as assembleias gerais dos idosos; e

IX – assinar os documentos administrativos expedidos pelo Conselho.

Art. 14. São atribuições do Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente em sua falta ou impedimento temporário;

II – trabalhar de comum acordo com o Presidente, compartilhando com ele suas atribuições;

III – examinar os relatórios das comissões e os expedientes e emitir os respectivos pareceres das atividades; e

IV – participar das reuniões da Diretoria.

Art. 15. São atribuições do Secretário:

I – divulgar as reuniões do Conselho Pleno e as Públicas;

II – coordenar a Secretaria do Conselho;

III – participar das reuniões do Conselho Pleno e da Diretoria;

IV – manter atualizado o cadastro dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos de idosos participantes do Conselho, bem como de seus representantes;

V – manter atualizados os endereços dos conselheiros, coordenadores de comissões de trabalho e de seus respectivos integrantes e de outros colaboradores do Conselho;

VI – substituir o Presidente e o Vice-Presidente quando de seus impedimentos;

VII – redigir e lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias; e

VIII – redigir as resoluções do Conselho, apresentá-las ao Presidente, apondo as respectivas assinaturas, e encaminhando-as à apreciação do Sr. Prefeito, para posterior publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA.

Art. 16. São atribuições do Tesoureiro:

I – coordenar os recursos do COMUI;

II – apresentar a prestação de contas, conforme determinação da Diretoria; e

III – participar das reuniões da Diretoria-Executiva.

Art. 17. São atribuições dos Coordenadores das Comissões de Trabalho:

I – organizar as atividades da Comissão;

II – convocar e organizar as reuniões da Comissão;

III – elaborar relatório das atividades em periodicidade definida pelo Presidente;

IV – representar a Comissão em reuniões, seminários, encontros e outros eventos; e

V – manter contato e entendimentos com entidades e órgãos envolvidos com idosos, considerando o objetivo de sua comissão.

#### CAPÍTULO VI DA PERDA DE MANDATO

Art. 18. Os Conselheiros perderão seus mandatos nos seguintes casos:

I – condutas ou comportamentos desabonatórios e/ou antiéticos, que

serão submetidos à avaliação e posteriormente referendados pelo Conselho Pleno com prévia notificação do interessado;

II – renúncia; ou

III – não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas sem justificativa.

§ 1º No que diz respeito ao inciso I deste artigo, o Conselheiro não poderá candidatar-se para o próximo pleito.

§ 2º As renúncias serão comunicadas, por escrito, à Diretoria, ficando esta obrigada a comunicar ao Conselho Pleno.

Art. 19. A destituição de cargo será precedida por comunicação escrita, que assegure ao interessado pleno direito de defesa e de interposição de recurso.

§ 1º O recurso previsto neste artigo deverá ser apresentado em um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da comunicação e será dirigido ao Conselho Pleno, através da Diretoria.

§ 2º O recurso entrará em pauta para julgamento pelo Conselho Pleno em reunião ordinária já agendada, sendo a decisão, logo que proferida, imediatamente comunicada ao interessado.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho Pleno, respeitadas as competências legais do Conselho e as legislações de regência.

Art. 21. Após a publicação deste Decreto será elaborado Regimento Interno, visando complementar a matéria aqui disciplinada, a ser encaminhado pelo COMUI no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.154, de 10 de dezembro de 2008.

**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área de terras, matriculada sob o nº 36248 no Registro de Imóveis da 3ª Zona, com área de 291.572,00m², localizada na Estrada Retiro da Ponta Grossa nº 4105, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 415,00m no alinhamento da Estrada Retiro da Ponta Grossa, onde faz frente; a oeste mede 960,00m, dividindo-se com terras de Dinarte Pio da Silva; a leste mede 580,00m limitando-se com terras de João Felisberto da Silva; a norte mede 475,00m no alinhamento da Estrada da Serraria, onde também faz frente. Bairro: Ponta Grossa.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, para atividades do Departamento.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.



Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 16.155, de 10 de dezembro de 2008.

**Dispõe sobre o tombamento de vegetais localizados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500, em terreno pertencente ao Clube Grêmio Náutico União.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Consideram-se tombados, e passam a integrar o Patrimônio Cultural e Paisagístico do Município de Porto Alegre, os vegetais localizados na Rua Quintino Bocaiúva, nº 500, em terreno pertencente ao Clube Grêmio Náutico União, descritos na tabela que segue:

Nº	Nome Comum	Nome Científico	Altura (m)	Proj. Copa (m)	Coord.	
					X	Y
1	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180974,0708	1677341,357
2	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	8	3	180974,8809	1677341,42
3	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	12	4	180976,041	1677340,959
4	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	9	4	180976,1803	1677342,433
5	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	8	3	180977,0943	1677342,685
6	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180978,3517	1677341,85
7	Embaúva	<i>Cecropia pachystachya</i>	6	2	180978,0382	1677342,684
8	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180978,5586	1677343,556
9	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	9	3	180980,0501	1677344,141
10	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180981,2922	1677343,25
11	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180983,5538	1677345,574
12	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180984,6486	1677345,043
13	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	3	180985,1874	1677346,366
14	Timbaúva	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	13	11	180977,9073	1677349,036
19	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	7	6	180980,9697	1677379,057
35	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	4	3	180956,35	1677375,983
36	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	5	3	180957,5409	1677376,196
38	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	11	5	180982,1054	1677344,64
39	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	18	11	180970,8774	1677365,559
40	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	12	9	180972,0858	1677348,257
41	Manduirana	<i>Senna macranthera</i>	4	3	180999,5905	1677391,664
43	Nogueira da praia	<i>Terminalia catappa</i>	18	16	180955,1034	1677375,887
49	Palmeira ráfia	<i>Rhapis humilis</i>	2	2	180970,9262	1677382,277
61	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	4	2	180979,9554	1677342,936
63	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	5	3	180974,3545	1677340,148
64	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	12	12	180956,7626	1677371,075
116	Sombro de praia	<i>Terminalia catappa</i>	12	20	180940,6498	1677366,762
119	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	7	4	180951,4963	1677368,522
120	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	3	2	180951,8157	1677369,091
123	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	1	180954,3327	1677368,16
124	Kiri	<i>Paulownia tomentosa</i>	8	3	180949,3818	1677361,22
130	Manga	<i>Mangifera indica</i>	6	7	180934,1072	1677361,618
134	Cipreste-mexicano	<i>Cupressus lusitanica</i>	7	5	180937,6979	1677354,952
135	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	2	2	180938,915	1677354,894
139	Figueira-Folha-miúda	<i>Ficus organensis</i>	12	19	180946,2398	1677327,542
140	Guapuruvú	<i>Schizolobium parahyba</i>	23	21	180948,1289	1677328,37
141	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	12	12	180952,0826	1677330,234
142	Caixeta	<i>Didymopanax morototoni</i>	6	2	180949,8535	1677329,777
143	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	5	3	180954,256	1677331,919
144	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	7	5	180955,9613	1677331,832
145	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	16	14	180956,976	1677332,253
146	Chal-Chal	<i>Allophylus edulis</i>	5	3	180959,7479	1677333,805
147	Jacarandá	<i>Jacaranda mimosifolia</i>	18	12	180961,5403	1677334,282
148	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180964,0199	1677335,193
149	Capororocão	<i>Myrsine umbellata</i>	10	4	180964,7233	1677335,451
150	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	1	180963,663	1677336,628
151	Pitangueira	<i>Eugenia uniflora</i>	3	2	180964,7208	1677337,756

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Miguel Wedy,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 16.156, de 10 de dezembro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.418.432,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**  
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.000,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.000,00

**PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível**  
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00  
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível  
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE  
CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE  
TRANSPORTE PÚBLICO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 900.000,00  
Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO R\$ 1.000.000,00

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**  
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.500,00

Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO  
EM EVENTOS  
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.895,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO  
2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO  
EM EVENTOS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.895,00

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**  
Crédito: 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.190,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 24.190,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**  
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.193,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.193,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.054,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO  
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO  
ESCOLAR - MÉDIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.054,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**  
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 41.600,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 15.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 26.600,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**  
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	PROGRAMA: 118 - CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Crédito: 0100.01.0031.0118.2001-Atividade Legislativa	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 325.000,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.050.000,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA		0100.01.0031.118.2001 – Atividade Legislativa	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.400,00	3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.010.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 0100.01.0031.0118.2004-Auxílio - Alimentação	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.600,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	Crédito: 0100.10.0302.0118.2010-Outros Benefícios Assistenciais	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 30.000,00
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 250.000,00	0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.000,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>		Crédito: 0100.01.0271.0118.2138-Encargos de Previdência	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		3191 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 140.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0100.01.0031.118.2007 – Obrigações Patronais	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 15.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
		Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>		0100.01.0031.118.2012 – Concurso Sioma Breitman de Fotografia.	
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO		Recurso: Programa: 118 – Câmara Municipal	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000,00	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		0100.01.0031.118.2689 – Implantação de Estúdio e Sonorização,	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Incluindo os Equipamentos Necessários	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL		4490 – Investimentos	R\$ 110.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000,00		
		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.235.000,00
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00		
<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>			
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL			
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL			
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000,00		
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL			
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000,00		
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.418.432,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.157, de 10 de dezembro de 2008.

**Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.235.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade, com o que dispõem as alíneas “b”, “e” e “f” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.235.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 16.164, de 10 de dezembro de 2008.

**Permite o uso de bem próprio municipal pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem próprio municipal ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a seguir descrito:

“Um terreno inscrito no Registro de Imóveis da 4ª Zona sob nº 49.589, Livro nº 2, fl. 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno com a área superficial de 7.531,25m², lotado em maior área, sob nº 3277 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, que mede 125,00m de frente, ao oeste no alinhamento da Rua 05 e entesta nos fundos; ao leste, na mesma medida de 125,00m com imóvel de Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.; ao norte, tem frente para a Rua 24 em cujo alinhamento mede 60,25m; ao sul na mesma medida de 60,25m entesta com imóvel de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pelo Conselho

Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 16.164, de 10 de dezembro de 2008.

**Permite o uso de bem próprio municipal pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do bem próprio municipal ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a seguir descrito:

“Um terreno inscrito no Registro de Imóveis da 4ª Zona sob nº 49.589, Livro nº 2, fl. 1, que possui as seguintes medidas e confrontações: “Um terreno com a área superficial de 7.531,25m², lotado em maior área, sob nº 3277 da Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, que mede 125,00m de frente, ao oeste no alinhamento da Rua 05 e entesta nos fundos; ao leste, na mesma medida de 125,00m com imóvel de Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.; ao norte, tem frente para a Rua 24 em cujo alinhamento mede 60,25m; ao sul na mesma medida de 60,25m entesta com imóvel de propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.”.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será utilizado pelo Conselho Comunitário Jardim Leopoldina – CONCOJAL exclusivamente como creche.

Art. 3º O prazo, obrigações, regras gerais de execução e revogação constarão do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº011

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES GERAIS DE AUTARQUIAS,**

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 – CF/88, prevê como direito do trabalhador urbano o gozo de férias anuais remuneradas de pelo menos 1/3 (um terço) a mais do que o salário normal;

considerando que o artigo 39, § 3º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, estendeu o direito de gozo de férias anuais remuneradas aos servidores públicos civis;

considerando que o artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispõe que o servidor público municipal possui o direito ao gozo de férias anuais remuneradas de pelo menos 1/3 (um terço) a mais do que sua retribuição total;

considerando que os cargos em comissão são considerados cargos públicos municipais, consoante o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, estando submetidos às suas disposições legais;

considerando que o “caput” do artigo 81 e seu § 2º, da Lei Complementar nº 133, de 1985, prevêem, respectivamente, que o funcionário gozará, anualmente, 30 (trinta) dias de férias, e que somente depois do primeiro ano de exercício adquirirá o direito ao gozo de férias;

considerando que o direito ao gozo de férias anuais remuneradas nas formas disciplinadas na CF/88, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar nº 133/85 é um direito incontestável dos funcionários públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, que preencham os requisitos legais para a sua fruição,

#### D E T E R M I N O:

I – O funcionário público municipal ocupante de cargo em comissão, que completar 12 (doze) meses de efetivo exercício, contado da data de seu ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA, período denominado aquisitivo, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a sua remuneração normal mensal;

II – A fruição ou gozo do direito a férias, nos termos do item I, dar-se-á no período seguinte ou nos 12 (doze) meses subseqüentes, denominado período concessivo;

III – Ocorrendo a exoneração de funcionário ocupante de cargo em comissão que adquiriu o direito a férias na forma da lei, tendo ou não havido a respectiva fruição ou gozo das mesmas, ser-lhe-á(ão) devido(s) o(s) pagamento(s) integral(is) de férias vencidas e não gozadas, e/ou das férias proporcionais, de acordo com a quantidade de meses de efetivo exercício, se for o caso;

IV – O funcionário ocupante de cargo em comissão que não tiver completado 12 (doze) meses de efetivo exercício, e for exonerado antes deste período, não terá direito a férias proporcionais remuneradas.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 012

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DIRETIVOS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DO DMAE, DEMHAB, DMLU E PREVIMPA, PRESIDENTE DA FASC, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.**

Considerando a Ordem de Serviço nº 022, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 006, de 4 de junho de 2008, que regulamenta o limite de gastos da telefonia celular móvel, pela necessidade de racionalização de seu uso e o incentivo à economia dos gastos pelos agentes políticos e servidores públicos municipais da Administração Centralizada, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista,

#### D E T E R M I N O:

I – Fica alterada a redação do item XIV, da Ordem de Serviço nº 022, de 19 de dezembro de 2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 006, de 4 de junho de 2008, que passa ter a seguinte redação:

“ XIV – em caso de exoneração, o agente político ou servidor público municipal detentor de aparelho celular deverá devolvê-lo ao Município, através da CASE/SMA, a qual procederá na baixa de sua responsabilidade, sendo que os



débitos pendentes decorrentes de sua utilização, que ultrapassem os limites previstos no Anexo II desta Ordem de Serviço, não descontados em folha de pagamento até a data de sua exoneração ou dispensa, deverão ser quitados através de DAM no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis para a devolução dos valores ao Erário Público.”

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a EROS MIGUEL SADOWY MARTINS, 334380, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.11.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1481 de 28.11.08 (processo 1.64491.08.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.08, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1480 de 27.11.08 (processo 1.62317.08.3).

**DESIGNA**, a contar de 3.11.08, CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, motorista, OP.1.15.04, para exercer a função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenadoria de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1483 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

**DESIGNA**, de 1º a 31.10.08, ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1484 de 28.11.08 (processo 1.64613.08.9).

**DESIGNA**, de 1º a 30.9.08, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1485 de 28.11.08 (processo 1.64612.08.2).

**DESIGNA**, de 1º a 31.8.08, VALERIA MARCHI, 912995/1, psicóloga, ES.1.29.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12624004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1486 de 28.11.08 (processo 1.64615.08.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 167207/1, apontador, AC.1.03.04, da função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21130002, código do órgão 14602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1477 de 27.11.08 (processo 1.63113.08.2).

**DISPENSAA**, a contar de 1º.11.08, ARISTEI BRUM SILVEIRA, 322353/1, soldador, OP.1.12.04, do exercício da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1479 de 27.11.08 (processo 1.62317.08.3).

**DISPENSA**, a contar de 3.11.08, SERGIO ANTONIO FERRAZ, 139091/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenadoria de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1482 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 30.05.08, YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 3222.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.15-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 15+2 (85%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 00601217004, PASEP 10040915171, através do Ato 974 de 1º.12.08 (processo 1.8135.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”. (Republicação)

**APOSENTA** MAGDA REGINA DE OLIVEIRA PRZYBYSZ, 29372.9, estatutária, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA-1.04.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo

6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 73h 01min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16066634020, PASEP 10257003123, através do Ato 990 de 1º.12.08 (processo 1.36121.08.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/08, IVETE DAL BOSCO TOMÉ, 25246.6, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 10107592053, PASEP 10298018079, através do Ato 991 de 1º.12.08 (processo 1.38554.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 07.10.08, JOSÉ CARLOS MACHADO, 10202.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 34976671020, PASEP 10267454802, através do Ato 992 de 1º.12.08 (processo 1.58638.08.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** ADILES PILETTI, 18286.5, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com

redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 45h 04min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21855099004, PASEP 10241125828, através do Ato 993 de 1º.12.08 (processo 1.18974.07.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA**, a contar de 01/11/08, ANTONIO CARLOS BARBIANI VIEIRA, 13555.3, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 19199848015, PASEP 10257388955, através do Ato 994 de 1º.12.08 (processo 1.41367.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** BEATRIZ REGINA JACOBS, 24160.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 22517855072, PASEP 10615493553, através do Ato 995 de 1º.12.08 (processo 1.32279.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** TÂNIA NOEMI FIORIN KORFF, 8792.3, estatutária, Farmacêutico, ES-1.20.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 38h 37min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; CPF 29028981004, PASEP 10822318153, através do Ato 996 de 1º.12.08 (processo 1.37449.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 08/07/08, ANTONIO WANDENIR BENEVIDES MOREIRA, 10854.9, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 21051941091, PASEP 10258822543, através do Ato 997 de 1º.12.08 (processo 1.41753.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/08, IRENA DA CONCEIÇÃO FLORES, 23142.6, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10273/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 41928288049, PASEP 10229867410, através do Ato 998 de 1º.12.08 (processo 1.10727.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 05/10/08, NOLAR DARCY DE AZAMBUJA, 28922.2, estatutário, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC-1.06.05.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, compulsoriamente, por limite

de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11435/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; CPF 02481740025, PASEP 12215339634, através do Ato 999 de 1º.12.08 (processo 1.45673.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** VERA LUCIA CORREA DE MATTOS, 8543.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25854658020, PASEP 1011174071, através do Ato 1000 de 1º.12.08 (processo 1.18253.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 07/10/08, IEDA CARDOSO OLIVEIRA, 33695.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 09541616020, PASEP 10040907861, através do Ato 1001 de 1º.12.08 (processo 1.58642.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/11/08, HELBIO ILHA MACHADO, 64974.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9387,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC 478/02; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; CPF 55089860068, PASEP 10257926906, através do Ato 1002 de 1º.12.08 (processo 1.32368.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor,

LAUDELINO VIEGAS DOS SANTOS, 8963.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1505, de 19-10-92, que revisou o provento, a contar de 09-10-90, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto a base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal de, com base no artigo 40, § 4º, da CF/88, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da LC 6309/88; artigo 180, § 5º da LC 133/85 e Lei Complementar 217/90; Valores com base nas Leis 6855/91; 7016/92; 7052/92 e Decreto 10415/92; CPF 01459309049, PASEP 10025527913, através do Ato 1011 de 1º.12.08 (processo 001.024652.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 421-procurador, homologado em 22.12.04, autorizado em 30.10.08, ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, procurador – 20º Lugar, ES.6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1032 de 15.12.08 (processo 1.55775.08.0).

**REVISA**, em relação a CARLOS HENRIQUE BONHOFF DE ABREU, 581.9, estatutário, administrador, ES.2.01.NS.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível dois, quatro e seis, a contar de 1º.11.07, passando a ser mensal, com a proporcionalidade de 11992/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas dois, quatro e seis: artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alteradas pela Lei 10283/07, Decreto 15754 de 5.12.07, Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07; CPF 01121740006; PASEP 10025526569, através do Ato 1005 de 2.12.08 (processo 1.55274.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação ao servidor MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 35045.4, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 12459/12775 dias, a contar de 25-08-2008, face averbação de tempo de contribuição do RGPS, com o provento no valor total mensal de, com base no artigo 7º da EC 41/03; artigo 201, § 9º, da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no artigo 4º da EC 20/98; artigos 107, 108 e 109 da LC 478/02; Decreto 14.330/03. CPF 13196987000. PASEP 10025539563, através do Ato 1012 de 1º.12.08 (processo 1.47334.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação à servidora MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regi-

me Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 1299, de 17-09-04, que Tornou Sem Efeito o Ato 946, de 24-07-92, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, face decisão transitada em julgado, prolatada na Ação Ordinária 1.05.0328939-0. CPF 851809049, PASEP 10057153792, através do Ato 1009 de 1º.12.08 (processo 1.40027.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação à servidora MARIA AMÉLIA SANTA RITA BIAVASCHI, 9242.9, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, o Ato 1300, de 17-09-04, que Tornou Sem Efeito o Ato 1501, de 09-08-02, que Modificou o Ato 946, de 24-07-92, que revisou o provento, concedendo-lhe a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, face decisão transitada em julgado, prolatada na Ação Ordinária 1.05.0328939-0. CPF 851809049, PASEP 10057153792, através do Ato 1010 de 1º.12.08 (processo 1.40027.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.0/01, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 25.11.08 (processo 1.63334.08.9). **(Retificado)**

**O (a) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA EM CARATER EFETIVO** FABRICIA LACERDA MADER, 933883, 21º lugar, no cargo de procurador, para cumprir estágio probatório com carga horária 30 (trinta) horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato nº 291 de 15.12.08 (processo 03.2418.08.8).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 2115, lotação 9603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 55 de 25.11.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 10 a 14.11.08, da Portaria 1034 de 20.4.07, que concedeu a vantagem a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2443 de 5.12.08 (processo 1.58981.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 3.11.08, a PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2446 de 5.12.08 (processo 1.61775.08.8)

**CONCEDE**, de 10 a 14.11.08, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2447 de 5.12.08 (processo 1.58981.08.0)

**CONVOCA**, de 18.9 a 25.11.08, MARIZA DA SILVEIRA OLIVEIRA, 914657/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2419 de 2.12.08 (processo 1.52896.08.0).

**CONVOCA**, de 21.11.08 a 31.12.09, ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2428 de 3.12.08 (processo 1.54899.08.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 24.10.08, CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2437 de 4.12.08 (processo 1.65723.08.2).

**CONVOCA**, de 19 a 31.12.05, LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2438 de 4.12.08 (processo 1.65724.08.9).

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 2486 de 10.12.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.08, em relação a RENATO FAGUNDES, 170462/2, motoris-

ta, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2427 de 2.12.08 (processo 1.56015.08.9).

**MODIFICA**, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537/1, motorista, OP.1.15.04, a Portaria 2244 de 4.11.08, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por plantão, 11130022, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 12501006, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO FERRZ, 139091/3, quanto ao período, que passa a ser de 30.10 a 2.11.08, através da Portaria 2400 de 28.11.08 (processo 1.64347.08.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, a Portaria 2068 de 2.10.08, que a designou para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 12501003, em substituição a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 266465/2, através da Portaria 2448 de 5.12.08.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental, CARLOS AUGUSTO LOPES, 29886.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribuí, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de jardineiro, no Parque Moinhos de Vento, 20612002, por até seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 5.12.08 (processo 1.22942.06.8).

**COLOCA**, em estágio experimental, PATRÍCIA MARIA KALIL DUQUIA, 28946.5, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribuí, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, 15611022, por até seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 5.12.08 (processo 1.63998.07.6).

**DELIMITA** temporariamente atribuições, em relação a TATIANA DEL PINO PEREIRA, 28047.4, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, limita suas atividades de regência de classe a um turno de 20 horas restringindo o uso da voz por quatro meses, a contar de 2.10.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 5.12.08 (processo 1.18455.08.5).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT’ANNA, 22651.0/02, médico, ES.1.24.NS.B.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 17.10.08, para participar do Acclarent Training, em Las Vegas/EUA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 1º.12.08 (processo 1.54435.08.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO**

**MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ANDRÉ GEORGE FREIRE DA SILVA, procurador, ES.6.09.NS.A, da Assessoria Jurídica, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 15.12.08 (processo 1.55775.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE NAIMAIER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, 100315, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação de Prédios, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502007, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, marceneiro, 100720, por motivo de licença-prêmio, de 21 a 28.10.08, através da Portaria 292 de 27.5.08.

**DESIGNA** CLAUDIO GIGLIUZZI, 13594.2, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOOROV, 43782.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.11.08, através da Portaria 293 de 12.11.08.

**DESIGNA** MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210025, 14701001, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10 a 11.11.08, através da Portaria 294 de 12.11.08.

**DESIGNA** TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO, 25662.9, assistente administrativa, 10170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210025, 14701001, substituindo LETICIA CRUZ KLEIN, 46187.0, arquiteta, 100050, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.11.08, através da Portaria 295 de 14.11.08.

**DESIGNA** NANCIA ARAUJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços o Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210098, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 296 de 17.11.08.

**DESIGNA** ASSIS EDVAR GONÇALVES AROJO, 45019.7, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11180003, 14801002, substituindo NILSON SANTOS PIRES, 13938.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.12.08, através da Portaria

302 de 26.11.08.

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 29353.5, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.12.08, através da Portaria 304 de 26.11.08.

**DESIGNA** ANDREIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501002, substituindo CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 305 de 26.11.08.

**DESIGNA** LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210074, 14501001, substituindo NUBIA NUNES MARQUES, 44124.0, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 10 a 24.12.08, através da Portaria 306 de 27.11.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, incisos III e VIII da Lei Complementar 133/85, a JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, 668434, por ter infringido o artigo 196, incisos IV, V, VI e VII combinado com o artigo 207, incisos I e VI da referida Lei e artigo 16 do Estatuto do Idoso, a contar de 2.1.09, através da Portaria 928 de 24.11.08.

**APLICA** a pena disciplinar de 30 dias de suspensão, a contar de 2.1.09, a PATRÍCIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, por ter infringido o artigo 196, incisos VII e XIII da citada Lei, devendo a mesma restituir os valores percebidos durante o período de licença para tratamento de saúde, ora anulado, em virtude da Sindicância, através da Portaria 932 de 24.11.08 (processo 1.58707.06.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**APROVA** o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami – José Lutzemberger, conforme documento que consta no expediente administrativo 1.61067.08.3, deste Município, ao disposto no inciso I do artigo 12 do Decreto Federal 4340/02, que regulamenta a Lei 9985/00, através da Portaria 228 de 11.12.08.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEN BEATRIZ O T KANZLER, 700440/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe do setor de liquidação de despesa, durante o impedimento da titular ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841/1, de



17 a 31.12.08 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2131 de 4.12.08, (processo 3.54.08.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GENECY ADAIME, 703543, assistente administrativo, Serviços Gerais, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4278.08.9 e ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, como secretária, a contar de 8.12.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2083 de 27.11.08, (processo 3.4278.08.9). **(Republicar por incorreção)**

**DESIGNA** JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo apoio

administrativo, durante o impedimento do titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, no período de 4.12.08 a 23.12.08, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 04m com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2134, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnico em comunicação social, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe de auxiliar técnico, durante o impedimento do titular GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, no período de 19.11.08 a 28.11.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2135, (processo 3.5471.08.7).

**DESIGNA** PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, operador de artes gráficas, Unidade de Comunicação Social, para responder pela função gratificada de chefe de fotografia, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, no período de

4.12.08 a 23.12.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2136, (processo 3.5471.08.7).

**DESIGNA** LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, como presidente; ELENARA CORREA LERSCH, 74760, da Divisão de Planejamento e PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, da Superintendência de Desenvolvimento, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra "Serviços Geotécnicos de Investigação para a nova captação da EBAB Moinhos de Vento/ São João", por 30(trinta) dias, a contar de 9.12.08, através da Portaria 2132 de 8.12.08, (processo 3.80485.7.3).

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 81.6842 Gestor

B, arquiteto, RUI ALBERTO FANK, 77394.6 assessor jurídico, PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8 técnica de comunicação social e IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise do Estudo elaborado para subsidiar o Plano Diretor de Acessibilidade, de 1º.11 a 31.12.08, através da Portaria 11 de 12.12.08.

**O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FABRICIA LACERDA MADER, 933883, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I alínea "b", 110 incisos III, Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso II, 38, 39,40 e 41, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria nº 2163 de 15.12.08 (processo 03.2418.08.8).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores indicados, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2285 de 11.08 (processo 1.54516.08.0).

Nome	Matr./Vinc.	Período
THAÍS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	454750/1	23.9.08 a 20.1.09
TATIANE JAGNOW DIAS	924766/1	24.9 a 12.10.08

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.12929.08.5** - Defere, em 8.12.08, em relação a TÂNIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, 810979, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Viamão: de 18.6.99 a 12.3.03. Total averbado: 1364 dias = 3 anos 8 meses 29 dias.

**Processo 1.37395.08.4** - Modifica, em 8.12.08, a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas de GLECI SOARES DA SILVA, 105184, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.13289.92.6, que passa a ser de 18.10.66 a 6.1.67 e de 2.3.67 a 30.5.72, total de 1993 dias = 5 anos 5 meses 18 dias e não como constou.

**Processo 1.65904.08.7** – Concede, em 8.12.08, o avanço 1 a CARLOS CEZAR MILANI, 163299/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em 1º.1.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.11.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.4474.08.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 28.11.07, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23.11.22, referente a ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA, 74048.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5588.08.1** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 27.10.08, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 2.3.25, referente a ANTONIO CARLOS FELIX DE MENEZES, 74517.3, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5612.08.0** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 19/11/2008, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 14.5.20, referente a LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS, 73890.9, operador de subestação, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.5637.08.2** – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 18/11/2008, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 11/12/2029, referente a MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 70375.0, assistente administrativo, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.4264.08.8** – Defere em 8/9/08, em relação a MARA CARMEN TEZZARI, 70163.7, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, a averbação de tempo de RGPS/INSS, sem reciprocidade, para efeitos do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, num total de 923 (novecentos e vinte e três dias).

**Processo 3.4498.08.9** – Indefere a solicitação do Abono de Permanência em relação a DELIO ANTONIO LOUREIRO CRISCUOLI, 69905.9, assistente administrativo, da Divisão de Água, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do PREVIMPA.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 167/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica os editais 159/08, 163/08 e 165/08 que passam a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo 01.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), do De-

partamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA), conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

(...)

**1.5** Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

15. Ensino Médio – Ciências da Computação

Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Computação ou em Informática ou em Processamento de Dados ou em Ciências da Computação, acrescido de formação pedagógica para atuar no Ensino Médio ou Pedagogia Multimídia e Informática Educativa

(...)

**5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 Período, Horário e Local.**

As inscrições serão realizadas via Internet, no [site www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir das 00h00min do dia 09 de dezembro de 2008 até as 24h00min do dia 26 de dezembro de 2008 e, no mesmo período, no Centro de Ensino Conesul situado a

Rua 12 de Outubro, nº 49, Bairro Partenon/Glória (consulte mapa de acesso no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org)), no horário das 09h às 16h, somente nos dias úteis.

(...)

### ANEXO III

#### CONTEÚDOS

(...)

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental: psicopatologias; manejo do paciente: deprimido, com transtorno de humor, esquizofrênico, em uso de substâncias psicoativas; relação de cuidado entre o técnico de enfermagem e o paciente psiquiátrico.

2. Assistência de Enfermagem no pré-hospitalar: Mecanismo do trauma. Cinemática. Segurança e avaliação da cena. Priorização das vítimas. Priorização dos cuidados - Sistematização da assistência. Cuidados de Enfermagem ao paciente Politraumatizado, com lesões cerebrais traumáticas, Trauma cranioencefálico, Trauma Raquimedular, Trauma torácico, Trauma Abdominal, trauma músculo esquelético, Queimaduras. Cuidados de Enfermagem nas Urgências clínicas - Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, Disfunções respiratórias agudas, Crise Hipertensiva, Arritmias, Diabetes descompensada, Estados de Choque, Urgências Psiquiátricas, ginecológicas/obstétricas e pediátricas. Atendimento à parturiente e ao recém-nascido. Assistência de enfermagem em: reanimação cardíopulmonar de acordo com as Novas Diretrizes de 2006, Técnicas de Imobilização. Controle das vias aéreas e ventilação - aspiração de secreções. Oxigenioterapia, verificação de sinais vitais, entubação traqueal e outros procedimentos de estabelecimento da permeabilidade da via aérea - material necessário e cuidados de enfermagem. Infusão de soluções e drogas utilizadas no pré-hospitalar (cuidados na administração e indicações), realização de Eletrocardiograma. Uso do DEA (desfibrilador externo automático ou semi-automático). Instalação de acesso venoso periférico. Tipos de lesões e feridas e cuidados de enfermagem. Cuidados no transporte do paciente. Humanização na Assistência pré-hospitalar. Critérios de Classificação de Risco. Organização e montagem de Ambulância Básica. Limpeza e desinfecção de materiais utilizados no pré-hospitalar. Controle de Infecção e Biossegurança. Registros de Enfermagem. Códigos de comunicação.

3. Assistência de Enfermagem no intra hospitalar: Humanização do Atendimento Hospitalar. Acolhimento com classificação de Risco. Controle de Infecção Hospitalar. Biossegurança. Registros de enfermagem. Noções de Farmacologia aplicada à enfermagem, cálculos de administração de medicamentos e soluções, utilização de drogas, técnicas e vias de administração. Ressuscitação cardíopulmonar - novas diretrizes 2006. Cuidados de Enfermagem no transporte intra-hospitalar do paciente grave. Técnicas para a realização de Curativos e coberturas apropriadas - cuidados com feridas e lesões decorrentes do trauma, de evento clínico ou cirúrgico. Técnica e cuidados na realização do Eletrocardiograma.

3.1 Assistência de enfermagem na sala de emergência: assistência de enfermagem ao paciente Politraumatizado - organização do box do paciente, limpeza e desinfecção. Recursos materiais de acesso rápido e facilitado, organização montagem e manutenção de: carro de parada, carro de procedimentos, bandejas. Montagem de paredes - gases e aspiração de cavidade oral e nasal. Monitorização dos sinais vitais. Atendimento sistematizado – definição de prioridades que comprometem a vida – ABCDE. Oxigenioterapia. Controle hídrico. Cuidados na administração de dieta enteral, hidratação por sonda. Instalação da Oximetria de pulso. Cuidados de enfermagem na prevenção de Hipotermia. Instalação de sangue e hemoderivados. Medidas de higiene e conforto. Preparo do paciente para cirurgia de craniotomia, laparotomia, fraturas expostas, queimaduras. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Preparação para exames radiológicos - cuidados de enfermagem. Assistência de enfermagem nos traumas de Face, Traumas de Tórax, Traumas de Abdome, Traumas de Extremidades, Trauma Crânioencefálico, Estados de choque, Trauma músculo-esquelético, Trauma Raquimedular, Trauma em Queimaduras, Trauma na Gestante, Trauma Pediátrico e Trauma no idoso.

3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: com Insuficiência Respiratória, Dor pré cordial, Arritmias cardíacas, síncope, Crise Convulsiva, Crise Hipertensiva, Hipertermia, Dor abdominal, hemoptise, hematêmese, hiperglicemia, hipoglicemia, distúrbios hidroeletrólíticos, perda de controle de esfícter, hemiplegia, hemiparesia. Paciente com dependência ou imobilizado. Assistência de enfermagem na emergência pediátrica clínica. Emergências Psiquiátricas, Emergências Obstétricas, Acidentes com animais peçonhentos. Intoxicações agudas, intoxicações por álcool e drogas. Doenças Transmissíveis de notificação compulsória tais como: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, leptospirose e Dengue - identificação e cuidados de enfermagem. Competências do Técnico de Enfermagem e cuidados de enfermagem em Bloco Cirúrgico e na Sala de Recuperação.

3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico: organização e limpeza da Unidade do paciente. Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos. Registros de enfermagem. Cuidados de enfermagem na instalação e/ou manutenção de: monitorização não invasiva, drenos, catéteres e sondas vesical, nasogástrica ou nasoentérica, acesso venoso periférico e central, oxigenioterapia, oximetria de pulso. Cuidados de Enfermagem com tração manu-

al, cutânea e esquelética. Cuidados com o paciente com fixador externo. Hidratação e dietas por Via oral ou por sonda. Cuidados com o paciente crítico em ventilação mecânica. Controle de eliminações e ingesta. Cuidados de enfermagem com cateter de Swan Ganz, PVC, catéter central e derivações ventriculares, PAM. Cuidados na instalação de sangue e hemoderivados. Cuidados na administração de drogas e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Cálculo de administração de medicamentos e soluções em UTI. Medidas de higiene e conforto. Cuidados com pacientes portadores de distúrbios renais utilizando métodos dialíticos em UTI. Assistência de enfermagem ao paciente queimado grave, adulto e pediátrico.

4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria: avaliação do neonato: admissão, controle dos sinais vitais; cuidados com RN (recém nascido) normal: técnica de banho, medidas antropométricas, crede, vitamina K, vacina hepatite, manutenção da temperatura corporal, cuidados com o coto umbilical; RN de alto risco: técnicas gerais na assistência de enfermagem em sala de parto, na UTI neonatal, na incubadora, sondagem gástrica; técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco: em apnéia, em reanimação neonatal, na intubação, na aspiração endotraqueal, em oxigênio terapia, na drenagem de tórax, no cateterismo umbilical, em fototerapia, na exsanguíneo-transfusão; assistência às famílias de RN de alto risco; técnicas de profilaxia das infecções; técnicas de coleta de material para exames de laboratório; administração de medicamentos em UTI neonatal; humanização. Vírus sincicial respiratório: medidas de bloqueio e cuidados de enfermagem; reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes; displasia broncopulmonar; Imunizações; Hidrocefalia, cuidados de enfermagem com derivação ventricular externa, cuidados de enfermagem no pós-operatório de derivação peritonial; HIV +; Diabetes Mellitus tipo 1; Abuso e negligência infantil; administração de medicamentos a criança. O que são vacinas especiais; conservação e administração.

5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia: assistência de enfermagem ao paciente portador de ferida; Ética profissional; angina pectoris; Infarto agudo do miocárdio; Endocardite – miocardite – pericardite; Pneumonia; Enfisema pulmonar; Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo cranioencefálico; Insuficiência Renal aguda; cuidados de enfermagem em processos cirúrgicos: traqueotomia, drenagem de tórax, histerectomia, colpoperineoplastia, mastectomia; cuidados de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério, e ao RN. Aleitamento materno: aspectos gerais, principais dificuldades e seu manejo. Acolhimento; preparo para o parto e nascimento humanizado; fatores de risco; BCF, exames laboratoriais, vacinas; orientações assistenciais por profissional. Síndromes hipertensivas da gravidez; síndromes hemorrágicas; trabalho de parto prematuro; toxoplasmose; rubéola; citomegalovírus; sífilis; hepatites B e C; HIV; hipertensão arterial crônica; diabetes mellitus. Atenção institucional ao parto; assistência à mulher e acompanhamento durante o trabalho de parto; controle da dor; assistência a mulher no parto normal, cesárea, anestesia, parto de gestação de alto risco, abortamento, e puerpério; assistência imediata ao RN; assistência a mulher com HIV durante o parto e puerpério.

6. Assistência de Enfermagem na atenção básica: vacinação: esquema vacinal - intervalos e idades; rede de frio - conceito de Rede de Frio; equipamentos da Rede de Frio. (geladeira doméstica - cuidados básicos), situações de emergência; Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmicas - cuidados básicos e organização da caixa térmica). Atenção a saúde do recém nascido e criança: atenção a saúde da criança de 0 a 5 anos; Triagem neonatal – Normas e recomendações para a organização e execução da coleta de amostras. Atenção a saúde dos adolescentes - metodologias para o trabalho educativo com adolescentes. Educação para a saúde sexual e reprodutiva. Estatuto da criança e do adolescente. Atenção a saúde da mulher: prevenção do câncer de mama e de útero; doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar; pré-natal; aleitamento materno. Atenção à saúde da pessoa idosa: humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; promoção de hábitos saudáveis; avaliação global da pessoa idosa na atenção básica; suporte familiar e social. Estatuto do Idoso. Atenção a saúde do adulto: Diabetes Mellitus: conceito do Diabetes Mellitus; epidemiologia do Diabetes; cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família; classificação do diabetes; prevenção do diabetes; conservação e transporte de insulina; técnica de aplicação de insulina. Hipertensão Arterial Sistêmica: epidemiologia da hipertensão; medida da pressão arterial; tratamento não-farmacológico; considerações sobre a hipertensão em populações especiais. Violência Intrafamiliar: fatores de risco para a violência intrafamiliar; lidando com situações de violência; violência contra crianças e adolescentes; violência contra a mulher; os homens e a violência; violência contra o idoso; violência contra pessoas portadoras de deficiência física; estratégias e compromissos para a prevenção da violência.

7. Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas de Informação em Saúde. Dengue: aspectos clínicos; caso com suspeita de dengue e atendimento de enfermagem ao paciente com suspeita de dengue. HIV, Hepatites e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis: A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST; ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde. Hanseníase; Influenza (gripe); Leptospirose; Meningites; Poliomielite; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Rubéola Congênita; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Varicela/Herpes Zoster.

8. Atuação da enfermagem no controle de infecção, processamento de materiais e biossegurança: formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares; processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odontológico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico; central de material e esterilização; paramentação cirúrgica; importância no controle de infecção em centro cirúrgico; os germes e a origem das infecções; como nos proteger durante nosso trabalho; higienização das mãos; higienização do ambiente; preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente; preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente; acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto; coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.

#### 9. Política de Saúde e Legislação:

9.1 Sistema Único de Saúde: artigos 196 a 200 da Constituição federal; legislação e normatização do SUS - conceitos básicos; financiamento; controle social e pacto pela saúde. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006.

9.2 Política Nacional de Humanização: Humaniza SUS.

9.3 Política Nacional da Atenção Básica: Portaria 648 de 28 de março de 2006.

9.4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e Política Nacional de Atenção Urgências: Portaria nº 2048/GM em 05 de novembro de 2002 e Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas.

9.5 Legislação e Ética na Enfermagem: regulamentação do exercício de Enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

...

### ENFERMEIRO

1. Assistência de Enfermagem em saúde mental: papéis e funções do enfermeiro psiquiátrico; relacionamento terapêutico entre enfermeiro e paciente; prevenção e manejo do comportamento agressivo.

2. Assistência de Enfermagem no Pré-hospitalar: Gerenciamento de Enfermagem. Registros de Enfermagem. Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos/Educação Continuada/Núcleo de educação em urgência. Humanização do atendimento. Competências do Enfermeiro no atendimento Pré Hospitalar. Controle de Infecção. Biosegurança. Cuidados com materiais e equipamentos. Frotas e veículos: tipos de Ambulância de transporte, materiais e equipamentos necessários. Organização e montagem de Ambulância Básica e avançada. Limpeza e desinfecção de materiais utilizados no pré-hospitalar. Prevenção do Trauma, Cinemática, Mecanismo do Trauma, Segurança da Cena, Atendimento em Situações de Acidentes com Múltiplas Vítimas e de Desastres, Métodos de Triagem, Acidentes com Produtos Perigosos, Transporte Aéreo de Pacientes Graves, Salvamento em Locais de Difícil Acesso. Fisiopatologia, sinais e sintomas e cuidados de enfermagem em situações de: reanimação cardíaca pulmonar - novas diretrizes 2006. Atendimento sistematizado ao Politraumatizado. Assistência de Enfermagem no atendimento a Traumas: trauma cranioencefálico, trauma raquimedular, trauma torácico, trauma abdominal, trauma músculo-esquelético, queimaduras, quase afogamento, choque elétrico, choque, lesões cerebrais traumáticas, trauma pediátrico, trauma no idoso, trauma na gestante, Infarto Agudo do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, DBPOC, Asma, Crise Hipertensiva, Arritmias, Urgências Psiquiátricas, ginecológicas, obstétricas (cuidados à parturiente e recém-nato) e pediátricas. Farmacologia aplicada à enfermagem: drogas, administração de medicações e soluções. Funcionamento e cuidados com o desfibrilador Externo Manual Automático. Códigos de comunicação

3. Assistência de enfermagem no Intra-hospitalar – Emergências: Acolhimento com classificação de Risco, Gerenciamento dos serviços de enfermagem. Competências e Habilidades do enfermeiro em emergência. Sistematização da assistência de enfermagem. Educação Continuada. Humanização do atendimento hospitalar. Prevenção e controle de Infecção Hospitalar. Biosegurança. Cuidados com a manutenção da integridade da pele e ostomias - curativos e coberturas em lesões e feridas. Farmacologia aplicada à enfermagem - administração de medicamentos e soluções para adulto e pediatria na emergência. Assistência de Enfermagem nos exames de radioimagem. Atendimento sistematizado ao politraumatizado - avaliação inicial, priorização de múltiplas vítimas, priorização de cuidados - ABCDE do atendimento no trauma. Registros de Enfermagem. Semiologia em enfermagem. Transporte intra-hospitalar do paciente crítico - cuidados de Enfermagem. Manobras de Ressuscitação Cardíaca Pulmonar - novas diretrizes de 2006.

3.1 Assistência de Enfermagem no atendimento das emergências traumáticas: Conhecimento da fisiopatologia do agravo e cuidados de enfermagem: politrauma, traumas de face, traumas de tórax, traumas de abdomen, traumas de extremidades, trauma cranioencefálico, trauma músculo-esquelético, trauma raquimedular, queimaduras, choque hemorrágico, trauma no idoso, trauma na gestante, quase afogamento, choque elétrico.

3.2 Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos: Conhecimento da fisiopatologia do agravo e cuidados de enfermagem: Infarto Agudo do Miocárdio, Angina Instável, Acidente Vascular Cerebral, Arritmias, Crise Convulsiva, Edema Agudo de Pulmão, Crise Hipertensiva, Septicemia, Arritmias Cardíacas, Aneurisma, DBPOC, Asma e demais disfunções respiratórias, Choques, Diabetes

descompensada. Acidentes com animais peçonhentos, Intoxicações agudas, Hemorragia Digestiva. Doenças Transmissíveis agudas: meningite, tuberculose, varicela, sarampo, rubéola, dengue, leptospirose. Intoxicações por álcool e drogas. Emergência obstétrica. Emergência Pediátrica. Emergência Psiquiátrica.

3.3 Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico: cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico no período trans/intra-operatório, administração e funcionamento do Bloco Cirúrgico. Assistência de enfermagem na Sala de recuperação pós-anestésica - administração e funcionamento da sala, cuidados de enfermagem.

3.4 Assistência de Enfermagem ao paciente crítico adulto e pediátrico: aspectos da fisiologia normal, disfunções e traumas, alterações neurológicas, metabólicas, cardíacas, respiratórias, clínicas e cirúrgicas. Gerenciamento de uma unidade intensiva, Competências e habilidades do enfermeiro intensivista. Sistematização da assistência de enfermagem em UTI. Cuidados na administração de drogas e soluções vasoativas, trombolíticas, analgesia, sedação e antibioticoterapia. Monitorização não invasiva. Inserção de cateteres de acesso periférico (PICC). Avaliação Neurológica. Sondagem vesical. Sondagem gástrica e nasoentérica. Alterações nutricionais do paciente intensivo - administração de dietas enterais, parenterais e hidratação. Controle e monitorização da Dor. Cuidados de Enfermagem com Tração manual, cutânea e esquelética. Cuidados com o paciente com fixador externo. Medidas de prevenção e controle de infecção. Biossegurança. Ventilação mecânica e cuidados de enfermagem. Oxigenioterapia. Ventilação não invasiva – CPAP, BIPAP, ventiladores acoplados à máscara. Derivações ventriculares - cuidados de enfermagem. Instalação de PVC e cuidados de enfermagem; Cateter Swan-Ganz, Pressão Arterial Média, Cateter central. Cuidados com pacientes portadores de distúrbios renais utilizando métodos dialíticos em UTI. Realização de eletrocardiograma. Assistência de enfermagem ao paciente queimado grave, adulto e pediátrico. Captação de órgãos - papel do Enfermeiro. Cuidados de enfermagem com o paciente imobilizado e dependente.

4. Assistência de Enfermagem na neonatologia e pediatria: avaliação do neonato: admissão, exame físico e reatividade, controle dos sinais vitais; cuidados com RN (recém nascido) normal: técnica de banho, medidas antropométricas, aspiração de VAS, crede, vitamina K, vacina hepatite, manutenção da temperatura corporal, cuidados com o coto umbilical; RN de alto risco: patologias mais frequentes e técnicas gerais na assistência de enfermagem em sala de parto, na UTI neonatal, na incubadora, sondagem gástrica; técnicas especiais de assistência de enfermagem ao RN de alto risco: em apnéia, em reanimação neonatal, na intubação, na aspiração endotraqueal, em oxigenioterapia, na drenagem de tórax, no cateterismo umbilical, em fototerapia, na exsanguíneo-transfusão; assistência às famílias de RN de alto risco; planejamento da alta; taxonomia propostos pela NANDA; técnicas de profilaxia das infecções; administração de medicamentos em UTI neonatal; humanização. Vírus sincicial respiratório: medidas de bloqueio e cuidados de enfermagem; reanimação cardiopulmonar em crianças e lactentes. Displasia broncopulmonar. Imunizações. Hidrocefalia. Cuidados de enfermagem com derivação ventricular externa, cuidados de enfermagem no pós-operatório de derivação peritoneal; HIV +; Diabetes Mellitus tipo 1. Abuso e negligência infantil. Administração de medicamentos a criança. O que são vacinas especiais; qual o grupo de vacinas especiais; indicações das diversas vacinas especiais; conservação.

5. Assistência de Enfermagem em gineco-obstetrícia: alimentação da gestante e da nutriz. Aleitamento materno: aspectos gerais, principais dificuldades e seu manejo. Acolhimento; preparo para o parto e nascimento humanizado; fatores de risco; roteiro primeira consulta, exame físico; acompanhamento crescimento fetal, BCF, exames laboratoriais, vacinas; orientações assistenciais por profissional. Síndromes hipertensivas da gravidez; síndromes hemorrágicas; trabalho de parto prematuro; alteração no líquido amniótico; toxoplasmose; rubéola; citomegalovírus; sífilis; hepatites B e C; HIV; hipertensão arterial crônica; diabetes mellitus. Atenção institucional ao parto; preparação para o parto; assistência à mulher e acompanhamento durante o trabalho de parto; controle da dor; assistência à mulher no parto normal, cesárea, anestesia, parto de gestação de alto risco, abortamento, e puerpério; assistência imediata ao RN; assistência à mulher com HIV durante o parto e puerpério.

6. Assistência de Enfermagem na atenção básica: Vacinação: esquema vacinal - intervalos e idades; rede de frio - conceito de Rede de Frio; equipamentos da Rede de Frio. (geladeira doméstica - cuidados básicos), situações de emergência; Imunobiológicos sob Suspeita (caixa térmica - cuidados básicos e organização da caixa térmica). Consulta de enfermagem: consulta de enfermagem ao recém nascido e criança: atenção a saúde da criança de 0 a 5 anos. Triagem neonatal – Normas e recomendações para a organização e execução da coleta de amostras. Consulta de enfermagem a adolescentes - metodologias para o trabalho educativo com adolescentes. Educação sexual e reprodutiva. Estatuto da criança e do adolescente. Consulta de enfermagem a mulher: detecção precoce e prevenção ao câncer de colo uterino; protocolo de rastreamento do câncer de mama; doenças sexualmente transmissíveis; planejamento familiar; pré-natal de baixo risco; aleitamento materno. Consulta de enfermagem a pessoa idosa: humanização e acolhimento à pessoa idosa na atenção básica; promoção de hábitos saudáveis; avaliação global da pessoa idosa na atenção básica; suporte familiar e social. Estatuto do Idoso. Consulta de enfermagem ao adulto: Diabetes Mellitus - conceito do Diabetes Mellitus; epidemiologia do Diabetes; cuidado integral ao paciente com diabetes e sua família; classificação do diabetes; prevenção do diabetes; conservação



e transporte de insulina; técnica de aplicação de insulina. Hipertensão Arterial Sistêmica: epidemiologia da hipertensão; medida da pressão arterial; critérios diagnósticos e classificação da hipertensão arterial; tratamento não-farmacológico; considerações sobre a hipertensão em populações especiais. Violência Intrafamiliar: fatores de risco para a violência intrafamiliar; lidando com situações de violência; violência contra crianças e adolescentes; violência contra a mulher; os homens e a violência; violência contra o idoso; violência contra pessoas portadoras de deficiência física; estratégias e compromissos para a prevenção da violência.

7. Atuação da enfermagem na vigilância epidemiológica: Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas de Informação em Saúde. Dengue: aspectos clínicos; caso com suspeita de dengue e atendimento de enfermagem ao paciente com suspeita de dengue. HIV, Hepatites e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis: A Unidade Básica de Saúde e o manejo do HIV, Hepatites e outras DST; ações de prevenção ao HIV e outras DST na atenção básica à saúde. Hanseníase; Influenza (gripe); Leptospirose; Meningites; Poliomielite; Raiva; Rubéola; Sarampo; Sífilis Congênita; Síndrome da Rubéola Congênita; Tétano Acidental; Tétano Neonatal; Tuberculose; Varicela/Herpes Zoster.

8. Atuação da enfermagem no controle de infecção; processamento de materiais e biosegurança: critérios diagnósticos, classificação, formas de transmissão e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares; processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados como ambiente de centro cirúrgico; central de material e esterilização; reprocessamento e reutilização de produtos de uso único; paramentação cirúrgica; procedimentos invasivos por endoscópios, vídeo-cirúrgico e energizados; importância no controle de infecção em centro cirúrgico; os germes e a origem das infecções; como nos proteger durante nosso trabalho. Higienização das mãos; higienização do ambiente; preparo dos materiais para uso no atendimento ao paciente; preparo do ferimento, pele ou mucosas do paciente; acidente com sangue e/ou secreções – atendimento do profissional exposto; coleta seletiva dos resíduos sólidos de saúde.

#### 9. Políticas de Saúde e Legislação:

9.1. Sistema Único de Saúde: artigos 196 a 200 da Constituição federal; legislação e normatização do SUS - conceitos básicos; financiamento; controle social e pacto pela saúde. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006.

9.2 Política Nacional de Humanização: HumanizaSUS.

9.3 Política Nacional da Atenção Básica: Portaria 648 de 28 de março de 2006.

9.4 Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência: Portaria nº 2048/GM em 05 de novembro de 2002.

9.5 Legislação e Ética na Enfermagem: regulamentação do exercício de Enfermagem e código de ética dos profissionais de enfermagem. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

9.6 Lei Orgânica da Assistência Social: Lei 8742/93

9.7 Sistema Único de Assistência Social – SUAS

9.8 Estatuto do Idoso – Lei 10741/03

9.9 Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8069/80

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 168 CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, por força da decisão judicial nos autos do processo 001.05.2195962-8, convoca os candidatos listados no Anexo I deste edital, para reapresentar documentação relativa à prova de títulos, de acordo com o que estabelece o subitem 7.2, do Edital 248 de 19 de agosto de 1998, de abertura do concurso público 333 – Biólogo, que encontra-se reproduzido no Anexo II.

Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope devidamente identificado com o nome, número de inscrição e identificação do concurso, na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 900, no horário de atendimento da Coordenação de Seleção e Ingresso: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

O prazo para entrega dos títulos será do dia **19 de janeiro de 2009 até 31 de janeiro de 2009**.

#### ANEXO I

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3352	ADILAR DANIELI
1945	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA
612	ADRIANA PIENIZ MIRANDA
728	AGNES KIESLING CASALI
3506	ALEXANDRE BRAGIO BONALDO
3239	ALEXANDRE DURO VIANNA

1406	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS
94	ANA VALERIA SILVA
647	ANABEL DALLE LASTE DALMAGRO
3433	ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER
27	ANDREIA MARANHAO CARNEIRO
4260	ANELISE LARA BONOTTO
965	ANGELICA STOBAUS
3930	BEATRIZ REGINA BAUERMANN
809	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES
906	BIBIANA CASSOL
1775	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE
833	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA
1686	CLERES LUIZA SCHIMIDT KRONBAUER
1147	CRISTIANA CASTRO MONTEGO
353	CRISTIANO MACHADO SILVEIRA
329	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI
4480	CYNTIA GIRARDI ANDREANI
345	DANIELA DANFELICE
1210	DENISE DA SILVA MIRANDA
3824	DENISE DE ALMEIDA PIRES DO ROSARIO
1309	EDMILSON DOS SANTOS
3018	EDUARDO BARCELOS PLATTE
1783	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA
2690	EDUARDO MUCCILLO BICA DE BARCELLOS
1384	ELIANA BEATRIZ FLORES TERNUS
4308	ELIANA MULLER SCHWAB
1759	ELINEA BARBOSA CRACCO
817	EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES
2470	EVERSON ENGEL NEUBERT
191	FABIANA REIS NINOV
4332	FABIO FLORES LOPES
1953	FABIO VIANNA MOHR
2437	FATIMA MARIA TIECHER SILVEIRA
2453	FATIMA MENEZES BENTO
531	FERNANDO CAPSI PIRES
787	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA
1040	FLAVIO LUIS REIS VIDOR
4448	GECI PALLARES
4529	GERSON BUSS
1520	GETULIO DORNELLES SOUZA
1082	GILBERTO VIEIRA VERA
2798	GIOVANA PERONI FINGER
1627	HELENA VELI PERLOTT
4162	IARA REGINA CARDOSOPITTA
2577	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS
981	INGRID HEYDRICH
1708	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA
574	JANICE VERRAN FAILLACE
1600	JOANA ELEONORA JAEGER SOMER
2178	JOÃO BATISTA CADEMARTORI DE MOURA
426	JOAO ROBERTO MEIRA
3794	JOSE DARCY DELARDIN JUNIOR
1589	JOSE FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR
3000	JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO
1660	JULIA HARUE KINOSHITA
1732	JULIO CESAR BRUM MADEIRA
3921	JUPIRA DE FATIMA PEDROSO DE SOUZA
159	KARLA FERNANDA FAILLACE
2160	LAURA MARIA GOMES TAVARES
558	LAUREN BETINA VERONESE
3182	LIA RIBEIRO CESTARIOLO
2070	LILIAN SANDER HOFFMANN
2097	LUCIANA DE SOUZA CARDOSO
663	LUCIANA PEDOTT
3549	LUCIANO AMARO JUNQUEIRA VALERIO
4324	LUIZ ALEXANDRE CAMPOS
3700	LUIZ FERNANDO GUIMARAES BRUTTO
3417	MARCELO MAISONETTE DUARTE
1899	MARCIA MARIA DE ASSIS JARDIM
701	MARCIA MELO DA SILVEIRA
922	MARCIA VIGNOLI DA SILVA
2402	MARCIO MORTARI
2607	MARCIO SUMINSKY
1821	MARCO ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA
299	MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE
4146	MARCOS ALEXANDRE RIES
2771	MARCOS DE SOUZA FIALHO
515	MARDIORE TANARA PINHEIRO DOS SANTOS
19	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS
590	MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN
2267	MARIA ELAINE ESMERIO
1341	MARIA INES CAMPOS DE FRAGA

396	MARIANGELA SEVERINO
132	MARILIA BELLISSIMO DE OLIVEIRA
825	MARILIA DA COSTA RIBAS
1511	MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO
1562	MAURICIO LEHMANN
1015	MIRIAN PILZ ALBRECHT
4510	OTAVIO LUIS SELBACH VIGNA
4227	PABLO SZUHANSZKY
3646	PATRICIA DAGNINO
620	PATRICIA KOEHLER DOS SANTOS
1856	PAULA RIGON DA LUZ
841	PAULO ARTUR KONZEN XAVIER DE MELO SILVA
3964	RAFAEL BERNHARD
2984	RAFAEL LUCCHESI BALESTRIN
1252	REGINA MARIS ROSADO MURILLO
1244	REJANE RHODEN
4090	REJANE VIEIRA GUIMARAES NUNES
2569	RENATA GAVA
1171	RITA GLICINIA DO CANTO
2313	RITA MARIA VALER
2518	ROBERTO VALMORBIDA DE AGUIAR
1155	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE
698	RODRIGO ESPINOSA SOUZA
1481	RONISE MARTINS POSSAMAI
1295	ROSA MARIS ROSADO
3387	ROSANA MORENO SENNA
140	ROSANE NUNES GARCIA
4391	ROSANGELA REMIAO RUSSO
4316	ROSILDA TEIXEIRA DE FREITAS
1449	RUBEM CESAR HORN
1880	SAMANTA BALSINI PEIXOTO
2046	SERGIO DIAS DA SILVA
2593	SILVIA ALESSANDRA REIS VINCIPROVA
1317	SILVIA MARIA MARODIN
1279	SILVIA VENTURI
2275	SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA
2321	SOLANGE MENDES LONGARAY
1104	SORAYA RIBEIRO
973	SUZANA ANDREATTA NIETIEDT
35	VALQUIRIA TORRES ACKERMANN
485	VANDA GARIBOTTI
1430	VERA LUCIA FAGUNDES GONÇALVES
2976	VILI CARLOS SALDANHA
1910	VIVIAN MUTTI CORREA FERREIRA DA SILVA
1457	VIVIANE MARTINS BERTOLA
3476	VIVIANE RIBEIRO GOULART
957	VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES

## ANEXO II

### 7.2 – Prova de Títulos

Esta prova terá caráter classificatório. Somente poderá participar desta fase o candidato aprovado na Prova Objetiva. Consistirá na valorização de títulos de formação profissional, baseados na tabela abaixo, e será valorizada na escala de zero a cem pontos.

#### 7.2.1 – Títulos e Valoração

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
a) Comprovante de pós-graduação na área biológica em nível de especialização com carga horária mínima de 360h.	1	6,0	6,0
b) Comprovante de pós-graduação em nível de mestrado.	1	9,0	9,0
c) Comprovante de pós-graduação em nível de doutorado.	1	11,0	11,0
d) Comprovante de conclusão de curso de 3º grau ou pós-graduação em área diferente do objeto do concurso.	1	3,0	3,0
e) Trabalho científico na área de Biologia, apresentado em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel.	6	1,5	9,0
f) Trabalho científico publicado ou reproduzido em revista científica, resumo, anais.	6	1,5	9,0
g) Comprovante de frequência em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel.	8	0,5	4,0
h) Comprovante de frequência em curso com carga horária inferior a 40h.	4	0,5	2,0
i) Comprovante de frequência em curso com carga horária mínima de 40h.	4	1,0	4,0
j) Comprovante de estágio ou bolsa de iniciação científica com duração mínima de 320h.	3	1,0	3,0
k) Comprovante de curso ou treinamento ministrado com carga horária mínima de 20h.	2	1,0	2,0
l) Comprovante de atuação como profissional autônomo na elaboração de laudos, perícias, consultorias (por atividade).	8	1,5	12,0
m) Comprovante de docência em curso regular (por semestre).	6	1,0	6,0
n) Comprovante de exercício da profissão em instituição (por semestre).	10	1,5	15,0
o) Comprovante de participação em congresso, seminário, simpósio, mesa redonda ou painel, como coordenador, debatedor ou painelistas.	5	1,0	5,0

#### 7.2.2 – Critérios e julgamento dos títulos:

- Os títulos deverão estar relacionados com o exercício das atribuições do cargo.
- Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos no subitem 7.2.2.

- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para o encerramento das inscrições (11.09.98).
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado com indicação expressa da carga horária, exceto quando se trata de documento expedido por países integrantes do Acordo do Mercosul.
- Será considerado semestre o período de 06 meses, independente de seu início, sendo contínuo ou não.

#### 7.2.3 – Apresentação dos títulos:

- Os títulos deverão ser apresentados em documento original ou cópia autenticada, anexos a uma relação datilografada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a indicação do enquadramento nos termos do subitem 7.2.2.
- Os títulos deverão ser entregues pelo candidato em envelope, devidamente identificados com o nome, número de inscrição e concurso em que se inscreveu, na data, horário e local estabelecidos em Edital.
- A segunda via da relação dos títulos, com carimbo e assinatura do órgão recebedor, será devolvida ao candidato após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.
- Não serão recebidos títulos apresentados fora da data, horário e local estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste subitem.
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes no subitem 7.2.2, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- Comprovada a culpa do candidato, este será excluído do concurso.

Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato, exceto os citados no subitem 7.2.2, letra "g".

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 19/08

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 2 de dezembro de 2008, de acordo com o que consta no expediente 002.072467.08.8, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Av. SANTO DIAS DA SILVA, compreendido entre 20,00m após a Rua Pedro Golombiewski, à Oeste, e a Estrada São Francisco, com extensão aproximada de 360,00m, e largura média da via de 12,50m, neste trecho.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades. 5 de dezembro de 2008.

#### PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008

VI	R\$	0,69	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,066725		Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,062518		Juros de Capital, considerando-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,257364		Manutenção por Km rodado
CL	0,010420		Custos com Licenciamento e IPVA, considerando-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,093776		Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,008500		Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,170795		Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,004800		Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,015429		Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000907		Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 8.007,00		Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 25.007,00		Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$ 30.883,65		Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 17,00		Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 2,58		Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10		Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 8,00		Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)

pp	R\$ 135,00	Preço do pneu radial
pfj	R\$ 13,60	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 17.000,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.

Comb  Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)

T  Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)  
 AF  Ano de fabricação  
 AA  Ano atual

Gas	R\$ 2,579
Alc.	R\$ 1,699
Flex	R\$ 2,579

Novo Marca/Modelo 2003  
 R\$ 25.007,00 Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas R\$ 17.000,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor Área de Compras e Serviços.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

DELICIO RENNER – ME, CNPJ 94.107.190/0001-94 e Inscrição Municipal 202539-23, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008038521 em 12.12.08, na Delegacia de Polícia on line,

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**DELICIO RENNER – ME**

# EDITAIS



## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 682/08 PROCESSO 001.058543.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 123/08 PROCESSO 001.058730.08.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de instalação, conserto e manutenção de persianas do prédio da Secretaria Municipal de Educação e salas do Conselho Municipal de Educação.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO no site Banco do Brasil: 223943  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de dezembro de 2008 às 9h30min.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de preços: 30 de dezembro de 2008 às 10h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br  
 fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
 Gestor da Área de Compras e Serviços

## CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08 PROCESSO 001.041864.08.5

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no pra-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

zo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

- J.J Jobim Transportes Ltda.
- LHB Alves Transportes Ltda.
- Tranportes IHB Ltda.
- SCTUR Locação de Veículos Ltda.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,  
 Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 647/08 PROCESSO 001.051709.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA. ITEM: 40  
 E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 10, 12  
 GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. ITENS: 4, 7, 28  
 J. B. MARTINS ITENS: 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 26, 29, 33, 34, 38, 42

ITEM REVOGADO: 3  
 ITENS DESERTOS: 6, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 43

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 11, 17, 27, 44, 45  
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 665/08 PROCESSO 001.058486.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

C S SCHNEIDER CASAS DE TINTAS LTDA. ITENS: 11, 29, 30, 35, 36, 37, 40, 45, 65, 71, 101, 103, 106.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 19, 22, 25, 34, 39, 41, 42, 43, 57, 61, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 87, 88, 107.

RUDIMAR LEOPOLDO MAHL & CIA LTDA. ITENS: 9, 16, 17, 18, 24, 28, 32, 49, 50, 59, 62, 81, 85.

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 10, 12, 13, 15, 21, 23, 26, 27, 44, 46, 51, 52, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 83, 89, 98, 102, 104, 105.

PEREGRINO – COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ES-

CRITÉRIO LTDA. ITEM: 2.

ITENS DESERTOS: 72, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 109, 110, 111, 112.

ITENS FRACASSADOS: 8, 20, 31, 33, 38, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 58, 69, 71, 76, 86, 90, 99, 100.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
 Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO DE SERVIÇOS 111/08

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Carbe Viaturas e Tecnologia para Combate a Sinistros Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Reforma da Viatura Prefixo 210, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 1600 – GP/CODEC/FUMREBOM.

MODALIDADE: Pregão 111/08

PROCESSO: 001.055559.08.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0104.2466.3390.39 GP/CODEC/FUMREBOM.

PRAZO: 60 dias a partir da ordem de início

VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.341.872/0001-77	10.475.666/0001-50
10.387.701/0001-89	10.488.123/0001-77
10.387.716/0001-47	10.490.573/0001-02
10.406.529/0001-63	10.492.493/0001-88
10.438.116/0001-60	10.492.870/0001-89
10.450.789/0001-36	10.493.862/0001-57
10.451.462/0001-89	10.508.476/0001-91
10.471.587/0001-70	10.510.581/0001-65
10.471.598/0001-50	10.514.763/0001-04
10.471.610/0001-27	10.515.558/0001-63

RODRIGO SARTORI FANTINEL,  
 Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 437/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão 437/08, processo 001.039288.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de novembro de 2008 até 10 de novembro de 2009.

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN CNPJ: 08.862.233/0001-05  
 Rua Marechal Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1039296	Fio cirúrgico, número 1, com agulha 9cm, 1/2 circulo, ponta romba	Point Suture	Ev	3,49

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 90.251.109/0001-94  
 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, número 0, com agulha 4 cm	Shalon	Ev	1,86
1039494	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,44
1039510	Fio cirúrgico linho torcido, branco, número 2-0, com agulha 3cm	Shalon	Ev	1,46
1039650	Fio cirúrgico nylon monofilamento, número 6-0	Shalon	Ev	0,84
1039882	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,66
1039924	Fio cirúrgico polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	3,61
1058650	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº 2-0, agulha 3 cm	Shalon	Ev	1,18

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 93.305.910/0001-63  
 Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

1039205	Cera para osso, esterilizada	Polysuture	Cx	28,00
1039213	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,00

1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado, verde, número 3-0, sem agulha	Polysuture	Ev	4,56
1052406	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 4, ag. 4,7 cm	Polysuture	Ev	27,55
1052414	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, número 5	Polysuture	Ev	27,39
1058643	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 0	Polysuture	Ev	2,34
1058668	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 2-0	Polysuture	Ev	2,32
1058684	Fio cirúrgico de seda preta trançada, número 3-0	Polysuture	Ev	2,28

**LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0001-02**  
Avenida Eugenio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ

1039957	Fio cirurgico polipropileno, azul, número 7-0, 2 ag de 1 cm	B.Braun	Ev	17,02
1058437	Fio cirurgico para sutura, absorvível sintético, nº 2-0	B.Braun	Ev	3,61
1058825	Kit catarata	B.Braun	Kt	19,33

**POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA**  
CNPJ: 12.340.717/0001-61  
Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE

1039262	Fio cirúrgico catgut cromado, número 0, com ag 3 cm	Suture	Ev	1,67
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado, número 1, com ag. 4 cm	Suture	Ev	1,72
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado, número 3-0, com ag. 3,5 cm	Suture	Ev	1,75
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, número 0, com ag. 3 cm	Suture	Ev	4,00
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, número 2-0, com ag.2,5 cm	Suture	Ev	4,00
1058460	Fio cirúrgico catgut simples, número 4-0, com ag. ½ círculo	Suture	Ev	4,00
1058551	Fio cirúrgico absorvível sintético, número 4-0	Suture	Ev	4,38
1058783	Fio cirúrgico de poliglactina, número 2-0	Suture	Ev	4,01

**SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 33.348.467/0004-29**  
Avenida C-255, 270, sala 609, Bairro Nova Suíça – Goiânia/GO

1039304	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0,agulha, 2,5cm	Shalon	Ev	1,38
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,45
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 2-0 agulha 4cm	Shalon	Ev	1,52
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 3-0,agulha curva 3/8	Shalon	Ev	1,45
1039379	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 4-0,agulha 1,5cm	Shalon	Ev	1,74
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado, nº4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,53
1039429	Fio cirúrgico catgut simples, agulha nº 2-0,3cm	Shalon	Ev	1,50
1039437	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,sem agulha	Shalon	Ev	1,47
1039445	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, agulha 3cm	Shalon	Ev	1,53
1039460	Fio cirúrgico catgut simples, nº 4-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	1,44
1039569	Fio cirúrgico catgut simples, nº 2-0,agulha, 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039577	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 2-0,agulha 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0,agulha 2,4cm	Shalon	Ev	1,00
1039601	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº3-0 , ag. 2cm	Shalon	Ev	0,79
1039619	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 3-0, 3cm	Shalon	Ev	0,79
1039627	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2,4cm	Shalon	Ev	0,99
1039635	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 4-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	1,11
1039643	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 5-0, agulha 2cm	Shalon	Ev	0,74
1039866	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 2	Shalon	Ev	9,00
1039874	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 2-0	Shalon	Ev	1,54
1039916	Fio cirúrgico monofilamento, de polipropileno, azul, número 4-0	Shalon	Ev	4,10
1039932	Fio cirúrgico de polipropileno, monofilamento, azul, número 5-0	Shalon	Ev	4,35
1039940	Fio cirúrgico polipropileno, monofilamento, azul, número 6-0	Shalon	Ev	5,70
1058635	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 0	Shalon	Ev	1,16
1058676	Fio cirúrgico seda preta trançada, número 3-0	Shalon	Ev	1,17

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO 298/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico 298/07, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.064244.07.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22 de março de 2008 a 21 de março de 2009)

**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 56.998701/0001-16**  
RUA MICHIGAN, 735 – SÃO PAULO

**LOTE 1**

1021005	Tira para teste de glicemia capilar	Abbott/ Medisense	tira	0,47
---------	-------------------------------------	-------------------	------	------

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO 282/07**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 282/07, do tipo "Menor Preço Global por Lote", processo 001.059775.07.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 28 de fevereiro de 2008 a 27 de fevereiro de 2009)

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0003-70**  
ASA/NORTE, QUADRA 4, 666, BRASILIA/DF

**LOTE 3:**

1055250	Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	12,18
1055268	Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias	Abbott/AxSYM	Teste	6,13
1055276	Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	3,86
1055284	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	10,77
1055060	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia.	Abbott/AxSYM	Teste	8,12
1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescencia, MEIA, ELFA ou eletroquimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	16,94

**LOTE 4:**

1055037	Teste para toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	18,00
1055045	Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescencia	Abbott/AxSYM	Teste	18,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA. CNPJ: 512.932/0001-13**  
RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS

**LOTE 1**

1054816	Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,92
1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,75
1055185	Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	6,90
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,06
1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,34
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,40
1055227	Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescencia e eletroquimioluminescencia	Roche	Teste	5,32

**LOTE 2**

1055235	Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, eletroquimioluminescencia ou MEIA	Roche	Teste	4,90
1055243	Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescencia, MEIA ou eletroquimioluminescencia.	Roche	Teste	4,68

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**NOTIFICAÇÕES**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77 comb com Art 842 § 1º alínea a, do Decreto estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

Lei Federal 6437/77, comb com Art 332 do Decreto Estadual 23430/74, mais Art 135 e 136 da LC 395/97.

**CITADO:** VICENTINI E PERINI LTDA CNPJ/CPF: 08012740/0001-50  
**PROCESSO:** 01001968076 **AUTO INFR.:** 98879  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10, inc IV da Lei Federal 6437/

**CITADO:** VERA BERENICE BRASIL DE CARVALHO CNPJ/CPF: 183935190-04  
**PROCESSO:** 01001971077 **AUTO INFR.:** 90661  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da

**CITADO:** RAYMUNDO DOS SANTOS GODOY CNPJ/CPF: 106470150-72  
**PROCESSO:** 01005793076 **AUTO INFR.:** 82563  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da



Lei Federal 6437/77 comb com Art 135, 136 e 138 da LC municipal 395/97.

**CITADO:** VERONICA DA SILVA CAMPOS BOTTINI  
**CNPJ/CPF:** 07.728.316/0001-43  
**PROCESSO:** 01008844070 **AUTO INFR.:** 83411  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com os artigos 436, caput e 842, § 1º, alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e RDC 216/04.

**CITADO:** FARMÁCIA E DROGARIA DRAGHETTI LTDA  
**CNPJ/CPF:** 06970568/0001-11  
**PROCESSO:** 01013800078 **AUTO INFR.:** 87120  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 2 e 10, inc IV, XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 15 da Lei Federal 5991/73, mais Art 574 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74, e art 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** LOJAS AMERICANAS S/A **CNPJ/CPF:** 33014556/0194-58  
**PROCESSO:** 01014628074 **AUTO INFR.:** 98885  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XVIII da Lei Federal 6437/77 comb com Art 519, caput, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04

**CITADO:** LORISNEI DE VARGAS **CNPJ/CPF:** 06913691/0001-09  
**PROCESSO:** 01016096070 **AUTO INFR.:** 95636  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXI da Lei federal 6437/77, comb com art 423 inc XII, art 350 inc III do Decreto Estadual 23430/74

**CITADO:** EDISON CRISTIANO NUNES **CNPJ/CPF:** 037.625.549-86  
**PROCESSO:** 01021952078 **AUTO INFR.:** 99279  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 371 e 842.

**CITADO:** DAKESBACH E ALMINHANA LTDA-ME **CNPJ/CPF:** 01.147.439/0001-90  
**PROCESSO:** 01024898074 **AUTO INFR.:** 98892  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 mais os artigos 436, caput e 350, mais incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, Lei Federal 7889/89 e a Lei Federal 1283/50.

**CITADO:** AGOSTINHO JOSÉ CARLOTTO **CNPJ/CPF:** 90203159/0001-04  
**PROCESSO:** 01031004075 **AUTO INFR.:** 99165  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com Art 424 caput; art 436 § 1º, § 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** OSMAR GIACOMOLLI **CNPJ/CPF:** 02652982/0001-30  
**PROCESSO:** 01031006078 **AUTO INFR.:** 87005  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 18, § 6º, inc I e II da Lei Federal 8078/90, mais art 350, inc III, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** DROGARIA CERVOFARMA LTDA **CNPJ/CPF:** 90608472/0001-14  
**PROCESSO:** 01037683071 **AUTO INFR.:** 87135  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 2 e 10 inc IVda Lei Federal 6437/77 comb com art 15 e 21 da Lei Federal 5991/77, mais art 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97 e art 574 e 842 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** MIGUEL GUSTAVO FREITAS DA COSTA **CNPJ/CPF:** 360.149.740/91  
**PROCESSO:** 01039211061 **AUTO INFR.:** 90558  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 138, 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/97 c/c o artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

**CITADO:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS SANTIN LTDA **CNPJ/CPF:** 73393340/0001-01  
**PROCESSO:** 01042067065 **AUTO INFR.:** 93845  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Art 500, § único, do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** SENA E GODOY LTDA **CNPJ/CPF:** 92376946/0001-75  
**PROCESSO:** 01043303064 **AUTO INFR.:** 95679  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Art 423, inc XII e VI, art 435 inc IV, 436 § 6º e 7º, 433 inc VI, 461 inc VII, 842 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04, itens 4.1.3, 4.5.1 e 4.5.2.

**CITADO:** LEAO B. ISSLER E CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 88.739.131/0001-36  
**PROCESSO:** 01044254075 **AUTO INFR.:** 99213  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXV c/c o Decreto Estadual 23430/74, artigos 424, 436 e 842.

**CITADO:** LEÃO B. ISSLER E CIA LTDA **CNPJ/CPF:** 88739131/0001-36  
**PROCESSO:** 01045108072 **AUTO INFR.:** 99214  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10, inc XXIX e XXXI da LF 6437/77 comb com art 838 e 818 inc I, art 517, caput do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** E.F. BEZUTTI **CNPJ/CPF:** 05563545/0001-74

**PROCESSO:** 01050588060 **AUTO INFR.:** 81599  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77, comb com art 842 § 1º alínea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** HELENITA JARDIM DE SOUZA **CNPJ/CPF:** 21611653053 CPF  
**PROCESSO:** 01054762073 **AUTO INFR.:** 91801  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10, inc I, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Art 842 § 1º, alínea a, do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Estadual 6503/72 e Lei Municipal 10.167/07.

**CITADO:** LORISNEI DE VARGAS **CNPJ/CPF:** 06913691/0001-09  
**PROCESSO:** 01054933064 **AUTO INFR.:** 95632  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com art 360, 421 alínea b do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** LOURDES VERLI AREND **CNPJ/CPF:** 04.344.920/0001-88  
**PROCESSO:** 01055141072 **AUTO INFR.:** 91802  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXXI, c/c Decreto Lei Estadual 23430/74, artigo 842.

**CITADO:** DROGARIA DROGASUL LTDA **CNPJ/CPF:** 00.722.984/0001-14  
**PROCESSO:** 01057014078 **AUTO INFR.:** 89662  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Lei Federal 5991/73, artigos 15 e 25, Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alínea a/c a Lei Municipal Complementar 395/96, artigo 196.

**CITADO:** MINIMERCADO VITHORIA LTDA **CNPJ/CPF:** 06176349/0001-65  
**PROCESSO:** 01060359064 **AUTO INFR.:** 99118  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10, inc XXXI, da Lei Federal 6437/77.

**OJETIVO:** Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

**PRAZO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS:** A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacicque, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal da Saúde.



## INEXIGIBILIDADE 57/08

**PROCESSO 007.010459.08.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para O Seminário "Cultura de Paz e Comunicação Não Violenta".

**CONTRATADO:** Pergentino Stefano Pivatto  
**VALOR HORA:** R\$ 110,60

**Nº HORAS:** 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

**GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,**

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010459.08.1.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta

## INEXIGIBILIDADE 58/08

**PROCESSO 007.010460.08.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para O Seminário "Cultura

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

de Paz e Comunicação Não Violenta".

**CONTRATADO:** Mônica Kalil Pires

**VALOR HORA:** R\$ 110,60

**Nº HORAS:** 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

**GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,**

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010460.08.0.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta

## INEXIGIBILIDADE 59/08

**PROCESSO 007.010461.08.6.**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a contratação de palestrante especializada.

**OBJETO:** Contratação de palestrante para o Seminário "Cultura de Paz e Comunicação Não Violenta".

**CONTRATADO:** Lúcia Cristina Delgado Capitão

**VALOR HORA:** R\$ 110,60

**Nº HORAS:** 4

**VALOR TOTAL:** R\$ 442,40

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008

**GILBERTO VON HÜGEL LISBOA,**

Diretor Administrativo em exercício, ordenador de despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010461.08.6.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO

**CONVITE 35/08**

**PROCESSO 007.010454.08.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 35/08, referente à aquisição de Alimentos Não Perecíveis.

Justificar a aquisição dos itens 2, 4, 5, 6, 10, 18,19 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**GOSTO SUL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.** Itens: 7, 14, 20

**NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA.** Item: 14

**MOTIVO:** Amostra reprovada.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**GOSTO SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CGCMF: 07.327.025/0001-43 - Endereço: Rua Três de Outubro, 1359. - Itens: 1, 8, 9, 11, 12, 13, 15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.316,00

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CGCMF: 90.341.561/0001-47 - Endereço: Rua Coronel Genuíno, 70. - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 10, 14, 16, 17, 19, 21.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.732,70

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 - Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105.  
- Itens: 7,18.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 283,80

**NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA.** CGCMF: 08.727.723/0001-07- Endereço: Rua Dr. Salvador França, 1242, sala 204 - Item: 20  
**VALOR TOTAL:** R\$ 415,50

**TOTAL GERAL:** R\$ 5.748,00  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 59/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010356.08.8**  
**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (FNAS).

**LOTES CANCELADOS:** 3, 14, 15.  
**ALCI BECKER E CIA LTDA.** CNPJ: 7052779/0001-38  
**VALOR** Total dos Lotes 1, 2, 5, 9,13: R\$ 3.250,00  
**GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA.** CNPJ: 5608316/0001-84  
**VALOR** Total dos Lotes 4, 6, 7, 12, 17: R\$ 9.321,00  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA.** CNPJ: 7504320/0001-28  
**VALOR** Total do Lote 8: R\$ 672,00  
**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-ME.** CNPJ: 9307244/0001-96  
**VALOR** Total do Lote 10: R\$ 2.769,85  
**GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA.** CNPJ: 92910405/0001-85  
**VALOR** Total do Lote 11: R\$ 7.488,00  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** CNPJ: 325400/0001-77  
**VALOR** Total do Lote 16: R\$ 8.850,00  
**MANUFATURADOS DE METAL INOXIDÁVEL LTDA.** CNPJ: 88644091/0001-49  
**VALOR** Total do Lote 18: R\$ 44.000,00  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 34/08 PROCESSO 007.010434.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a ata de julgamento do Convite 34/08, referente a aquisição de materiais impressos.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA.** CGCMF: 02.032.574/0001-77 - Av. Wenceslau Escobar, 2247, loja 8.

**ITENS:** 1, 2, 4, 5, 6.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.030,00

**GRÁFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.** CGCMF: 02.733.199/0001-92 - Rua José Fidencio Maya, 116  
**ITEM:** 3.

**VALOR TOTAL:** R\$ 540,00

**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 1.570,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,** Presidenta.



## TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6

**OBJETO:** Sistema de abatimento de gás cloro e adequação da casa de cloro na ETA São João.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 6 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 17 de dezembro de 2008 a 5 de janeiro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Visite nosso site: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.  
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO 60/08 SUSPENSÃO DE ABERTURA

**PROCESSO 003.004787.08.0**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção em moto-bombas da marca ABS.  
**ABERTURA:** 7 de janeiro de 2009, às 9h30min.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.  
O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.  
Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico

co <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.  
Porto Alegre, 16 de dezembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080459.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080459.08.0, a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da marca Mark Grundfos", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 1.100,00 pela empresa FLUID SYSTEMS ASS. EM VENDAS SOC LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2008

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,** Superintendente de Operações.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO:** Prestação de cursos de qualificação profissional voltados para políticas de inclusão social e econômica, atendendo ao programa de governo "Porto da Inclusão", como ação do "Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania".

**VALOR:** R\$ 129.788,00.

**PRAZO:** A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2385-339039480200 (PL 08/10148).

**PROCESSO:** 011.001406.08.6.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Hospital São Lucas da PUC/RS.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 29721 de 14 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008. Os valores mensais serão modificados e dar-se-ão da seguinte forma: de 14 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008 – R\$ 61.333,33, de 1º de maio de 2008 a 30 de junho de 2008 – R\$ 230.000,00, de 1º de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008 – R\$ 716.151,00.  
**PROCESSO:** 001.011337.04.4.  
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2008.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**ANTÔNIO ARGENTO TAVARES.**  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Per-

missão de Uso 37142, passando a vigor com a seguinte redação: A Permissão pagará ao Município, retroagido a partir de 1º de novembro de 2008, pela Permissão de Uso do local, o valor de R\$ 957,68, acrescido de indenização pelo uso da água, esgoto e energia elétrica, cujo valor é de R\$ 152,30, perfazendo o valor total mensal de R\$ 1.109,98.  
**PROCESSO:** 001.004744.07.1.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2008

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33820 no período de 13 de junho de 2008 a 30 de setembro de 2008.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 1/06.

**PROCESSO:** 001.000865.06.0.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral



## SÚMULAS DE DISPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070053.08.1, a contratação para "Serviços de conserto em compressor de ar" – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da LM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES LTDA, com sede na Avenida Paquetá, 83 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 94.832.714/001-00, no valor de R\$ 3.371,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070050.08.2, a contratação para "Serviços de revisão, conserto e aferição em balança rodoviária" – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da URANO DO BRASIL COM. IMPORT.EXPORT.LTDA, com sede na Rua Irmão Pedro, 759 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 94.976.594/0001-14, no valor

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
de R\$ 2.735,72, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

## CONCORRÊNCIA 002.081034.08-3 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Construção da escola municipal Nossa Senhora do Carmo.

**LOCAL:** Rua 7146, 95 – Restinga.

**DATA:** 15 de dezembro de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULO

**CONTRATO:** 1671

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Transtarrago Transportes Ltda.

**PROCESSO 002.073746.08.8**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação de veículo até 30 de setembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONVITE 26/08**  
PROCESSO 004.005699.08.8

**OBJETO:** Execução de técnico de transplante vegetal e o transplante de 1 butazeiro – Av. Protásio Alves, 9099

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1036.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 30 de dezembro de 2008, às 9h45min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
**TOMADA DE PREÇOS 2/08**  
**JULGAMENTO DE RECURSO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e implantação de placas e suportes de sinalização viária vertical turística para a rota Caminhos Rurais.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Etelmin Ribeiro Ramos e Cia Ltda., referente a fase de habilitações, foi indeferido.

Fica marcada para o dia 17 de dezembro de 2008, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR**,  
Presidente da Comissão de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE CONTRATO 149A/08**

**MODALIDADE:** Pregão 12/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de chassis tipo articulado.

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/08**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de dezembro de 2008, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 8h45min do dia 30 de dezembro de 2008;

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 30 de dezembro de 2008;

**INÍCIO** da sessão de disputa de lances: Às 10h do dia 30 de dezembro de 2008.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010671.08.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de pagamento dos funcionários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 850.000,00

**PRAZO:** 60 meses

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93  
Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS**,  
Diretor Administrativo Interino.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.209.733,68	8.656.297,00	604.866,84	4.327.033,85
DMAE	81.779,52	1.184.632,98	40.889,76	592.728,29
DMLU	6.374,88	514.041,14	3.187,44	257.020,57
DEM HAB	12.306,60	231.102,34	6.153,30	115.551,17
FASC	48.032,58	138.548,14	24.016,29	69.274,07
CM PA	32.096,92	334.273,68	16.048,46	167.136,06
PREVIMPA	7.440,08	54.629,46	3.720,04	27.314,73

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.370.472,74	-	684.019,18
DMAE	-	109.074,24	-	52.543,55
DMLU	-	28.394,08	-	14.197,04
DEM HAB	-	60.141,22	-	30.054,49
FASC	-	649,79	-	294,06
CM PA	-	96.462,84	-	48.231,42

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: NOV/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	34,84	154.690,33
DMAE	-	-	-	14.308,94
DMLU	-	-	-	2.545,34
DEM HAB	-	-	-	3.822,42
CM PA	-	-	-	10.234,49

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2008.

**ALEX FERNANDO DA TRINDADE**,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**,  
Diretor-Geral do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.046583.08.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Gustavo de Mattos Jahn.

**OBJETO:** Contratação para cessão de direitos autorais de exibição da obra em vídeo Triangulum.

**VALOR:** R\$ 2.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2008.

**PROCESSO 001.062250.08.6**

**CONTRATADOS:** Adriana Jorge Lopes Machado Ramos e outros.

**OBJETO:** Contratação direta como Instrutores de Artes Cênicas.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 para Adriana Ramos e Sandra Possani;

R\$1.700,00 para Hermes Bernardi

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2008.

**PROCESSO 001.046584.08.0**

**CONTRATADO:** Luciano Salvaterra.

**OBJETO:** Contratação de assessoria de produção.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.054548.08.0**

**CONTRATADO:** Empresa Lizandro dos Santos Muller.

**OBJETO:** Contratação de assessoria de produção do Projeto "Viva o Centro a Pé".

**VALOR:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



# Centro Municipal de Cultura comemora 30 anos

Os 30 anos de funcionamento do Centro Municipal de Cultura serão comemorados hoje, às 18h30, com a presença de vários profissionais que ocuparam a primeira equipe desse que é um dos principais equipamentos culturais da capital gaúcha. Criado em 1978 pelo então prefeito Guilherme Vilella, o CMC foi obra do arquiteto Edgar do Valle. A então Divisão Cultural da Secretaria Municipal da Educação era dirigida por Luiz Osvaldo Leite.

O novo equipamento, sob a chefia de Átila Sá de Oliveira, uniria em um só lugar o Atelier Livre (com Danúbio Gonçalves na coordenação de Artes Plásticas), a Biblioteca Municipal (posteriormente batizada em homenagem ao escritor Josué Guimarães e coordenada por Zélia Córdoba Espírito Santo), acrescentando aos espaços de espetáculo da cidade o Teatro Renascença e a Sala Álvaro Moreyra (com Ivo Bender na coordenação de Artes Cênicas). Além das personalidades, será homenageado o escritor Luiz Antônio Assis Brasil, outro pioneiro na direção da divisão que em 1986 resultaria na Secretaria da Cultura de Porto Alegre, e o funcionário Nelcindo da Rosa, o colaborador de mais longa permanência.

**Lupicínio** — O CMC passou a Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues em 1986, durante o governo de Alceu Collares, quando foi criada a SMC, tendo como primeiro secretário o professor Joa-

## Oficina do Papai Noel faz a festa de Natal para crianças carentes

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Até o natal, a oficina deverá atender mais de 15 mil crianças e beneficiar cerca de 60 instituições

Mais de nove mil brinquedos doados já passaram pela oficina do Papai Noel, instalada no final de novembro pela prefeitura, através do Gabinete da Primeira-Dama, no Armazém A do Cais do Porto. Arrecadados pela campanha Pedágio do Brinquedo, parceria entre Cia Zaffari e RBS, com apoio da prefeitura, as unidades são encaminhadas à Oficina para triagem, recuperação e entrega. Até o natal, a oficina deverá atender mais de 15 mil crianças e beneficiar cerca de 60 instituições,

## Pim-Piá celebra Natal nas comunidades

O Programa Primeira Infância Melhor-Porto Infância Alegre (Pim-Piá) está realizando festas natalinas regionais organizadas pelas equipes das 16 comunidades atendidas na Capital. Segundo a coordenação do projeto, as celebrações que mobilizarão as 620 famílias beneficiadas pelo programa, resultam de construção coletiva, respeitando as especificidades regionais. As festas terão em comum a presença do Papai Noel, distribuição de presentes arrecadados e lanches feitos pelas comunidades.

Coordenado pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e da Saúde (SMS), em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o programa é desenvolvido por equipes que acompanham famílias com gestantes e/ou crianças de zero a seis anos sem acesso à creche e escola. As famílias recebem orientações básicas para garantir um melhor desenvolvimento infantil.

**Balanco** — Em 2005, ano de início do programa, havia apenas uma equipe atendendo 75 famílias do Bairro Timbaúva. Em três anos, o número aumentou para 16 equipes em 16 regiões da Capital, atendendo 620 famílias. Só em 2008, foram criadas seis novas equipes. Para o início de 2009, já estão previstas a abertura de mais três equipes para atuação em regiões indicadas pela SMS e pela Fasc, a partir de dados relativos à vulnerabilidade social.

Segundo os relatórios da SMS e da Fasc duas vilas na Zona Norte e uma na Zona Leste são consideradas como regiões vulneráveis. Assim, a prioridade inicial, em 2009, é criar equipes para essas regiões.

**Reconhecimento** — Atualmente, as verbas do projeto vêm de repas-



Centro Municipal de Cultura passou a chamar-se Lupicínio Rodrigues em 1986

quim Felizardo. Ao contrário do que muitos supõem, o nome Renascença, como é chamado o teatro, não é o nome do centro.

Renascença era o nome de um programa do governo federal na metade dos anos 70, que oferecia fundos às prefeituras para construção de centros culturais em áreas urbanas subutilizadas ou que necessitassem revitalização, como era o caso, na época, do antigo bairro da Ilhota, onde Lupicínio morou.

entre associações de bairro, entidades, abrigos e creches.

No local, cerca de 20 pessoas, entre servidores e voluntários, trabalham diariamente no recolhimento e reforma. Os brinquedos são separados, os usados são lavados e restaurados quando necessário para serem doados. É o caso de bonecas que recebem laços de fita no cabelo e roupas e carrinhos que ganham novas rodas. “Para cada creche beneficiada, são cerca de 150 crianças a mais que terão um presente que nem pensavam em ter. É uma maneira de presentear nossa cidade. Muitas vezes, chego a me emocionar durante a montagem dos kits”, conta o consultor de turismo e acessibilidade Silvio Tedesco Engel, integrante da Ong Caminhadores, que pelo segundo ano trabalha como voluntário na Oficina todos os dias, das 8h às 18h.

**Como doar** — Até 22 de dezembro, brinquedos, novos ou usados podem ser doados em qualquer loja da rede Zaffari/Bourbon ou diretamente no Cais do Porto. A prefeitura também colabora com a iniciativa solicitando doações junto a empresas privadas e órgãos do município. A expectativa para esse ano é superar o número de doações recebidas na última edição da campanha, em 2007, quando mais de 12 mil crianças assistidas por associações, entidades, abrigos e creches mantidas pela prefeitura foram beneficiadas. Informações pelo telefone 3289 8491 ou 3289 8490.



Primeira festa foi na Ilha das Flores

se da Secretaria Estadual da Saúde para a SMS. A partir do próximo ano, o Programa Pim-piá estará incluído na previsão orçamentária da Smed, o que significará mais recursos para o programa.

### Programação das festas

Quinta-feira – tarde - PSF Macedônia/Restinga – Rua Macedônia, s/nº -  
Sexta-feira – manhã - Vila Pinto – Rua Joaquim Porto Vila Nova, nº 143  
Cruzeiro (Vila Tronco I) Rua Moab Caldas, s/nº - Conselho Tutelar  
22 de dezembro – manhã - PSF Vila Safira Nova - Rua Alberto Gália, nº 235  
23 de dezembro – manhã - Restinga (5ª unidade)  
Rua Antônio Leônidas Ribas, nº 75 - Estúdio Multimeios  
Lami – Rua Otaviano José Pinto - Escola Estadual Professora Genoveva  
Tarde - PSF Vila Safira Nova – Rua Alberto Gália, nº 235  
24 de dezembro – manhã - Unidade Básica de Saúde da Restinga  
Rua Abolição, nº 850.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Árvore de Natal na Câmara tem pedidos de crianças

A Câmara Municipal de Porto Alegre está participando da campanha *Papai Noel dos Correios*. Nesta época do ano, os Correios recebem centenas de cartas endereçadas ao Papai Noel com pedidos de presentes de Natal. Das correspondências recebidas, é promovida uma triagem sendo verificada a procedência de modo a garantir que quem está fazendo um pedido seja realmente uma criança carente.

Os próprios Correios reconhecem que alguns pedidos expressos nessas cartinhas são difíceis de serem atendidos. Contudo, a empresa sugere que mesmo assim as cartas sejam adotadas sendo encaminhados como resposta brinquedos, material escolar, roupas ou cestas básicas. Na Câmara, as cartas de pedidos para Papai Noel estão enfeitando a árvore de Natal localizada na porta da rampa de



Cartas de crianças carentes enfeitam a árvore

acesso. Os interessados devem ler, selecionar e depois de comprar o presente anexar a carta ao pacote. Cada uma traz um número que identifica quem a enviou.

Das cartas disponíveis na Câmara Z, os presentes devem ser entregues na agência dos Correios do próprio legislativo até o dia 23, terça-feira da próxima semana. A entrega às crianças será feita pelo *Papai Noel dos Correios*.

### Escola do Legislativo: alunos concluem cursos

Grupo de servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu certificados de conclusão dos cursos de Língua e Cultura Inglesa - Módulo 1, e Língua Portuguesa e Cultura Brasileira. Promovidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, os cursos foram realizados em encontros bi-semanais de agosto a dezembro, no Plenário Ana Terra. A cerimônia de conclusão teve por local o Teatro Glênio Peres.

Além dos cursos de português e inglês, a Escola também promoveu neste ano, entre outras atividades, cursos de liderança, de redação técnica, e para a formação de brigada de incêndio. Outra das ações da Julieta Battistioli foi a realização do seminário *20 Anos Impactos e Mudanças*, que debateu a Constituição de 1988, além de palestras motivacionais com estagiários e servidores da Casa.

Criada em setembro de 2007, a Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem como propósito a qualificação do serviço prestado à comunidade porto-alegrense através da formação de um novo modelo de gestão pública. Para isso, suas ações visam a excelência na qualificação e aperfeiçoamento profissional de vereadores e servidores, com o intuito de contribuir para o aprimoramento dos processos e procedimentos legislativos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara